

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX--12º DA REPUBLICA -- N. 221

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decretos ns. 672, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito extraordinario ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 3.742, abrindo credito extraordinario ao Ministerio da Marinha..

Decreto n. 3.736, que abre o credito extraordinario autorizado pelo de n. 672.

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente de 14 e 15 do corrente, das Directorias da Justica e Contabilidade—Expediente de 15 do corrente, da Directoria da Justica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Recepção diplomatica.

Ministerio da Fazenda—Títulos de 13 do corrente — Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 14 e 15 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Relatório do inquerito e outras diligencias sobre subtração de dinheiros na Delegacia Fiscal em Pernambuco, apresentado pelo inspector de Fazenda Jansen Muller.

Ministerio da Guerra — Portarias de 16 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 14 e 16 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção Judiciaria — Sessão da Camara Criminal, do Conselho Supremo e da Camara Civil da Corte de Appellação.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTRE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 672 — DE 11 DE AGOSTO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 880\$645, para pagamento dos vencimentos que competem ao preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de oitocentos e oitenta mil seiscientos quarenta e cinco réis (880\$645), para pagamento dos vencimentos que competem, de 3 de outubro a 31 de dezembro de 1899, ao prepa-

rador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto, nomeado em virtude da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 3º, n. 8; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario. Capital Federal, 11 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.736 — DE 11 DE AGOSTO DE 1900

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 880\$645, para pagamento dos vencimentos que competem ao preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 672, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de oitocentos e oitenta mil seiscientos quarenta e cinco réis (880\$645), para pagamento dos vencimentos que competem, de 3 de outubro a 31 de dezembro de 1899, ao preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto, nomeado em virtude da lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, art. 3º, n. 8.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal.—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 672, desta data, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 880\$ 645, para pagamento dos vencimentos que competem, de 3 de outubro a 31 de dezembro de 1899, ao preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto, nomeado em virtude da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art. 3º n. 8, cabem-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 19, de 7 de agosto corrente.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

DECRETO N. 3.742 — DE 15 DE AGOSTO DE 1900

Abre ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 36:400\$ para pagamento de serviços prestados por Antonio Lucio de Medeiros, contractante do supprimento de agua e da illuminação a gaz aos navios da armada e estabelecimentos da marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo pelo decreto n. 670, de 10 do corrente, resolve abrir ao

Ministerio da Marinha o credito extraordinario de 36:400\$, para pagamento de serviços prestados por Antonio Lucio de Medeiros, contractante do supprimento de agua aos navios da armada e da illuminação a gaz de diversos estabelecimentos da marinha.

Capital Federal, 15 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente mez:

Foi transferido do commando da 89ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Ribeira para o da 38ª brigada da mesma arma da comarca do Rio Grande, ambas no Estado da Bahia, o coronel João Mauricio Mariani Wanderley.

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca do Rio Grande

38ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Pereira de Mattos e Joaquim Theotônio Mariani Passos;

Capitães-ajudantes de ordens, Augusto Cesar de Magalhães e João José Rabello;

Major-cirurgião, Joaquim dos Santos Neves.

112º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Hermenegildo Pereira de Mattos.

Estado maior—Capitão-ajudante, Lourenço Pereira de Mattos;

Tenente-secretario, Antonio de Macedo Porto;

Tenente-quartel-mestre, Elias Rodrigues Porto;

Capitão-cirurgião, Tiburcio Pereira Dantas.

1ª companhia—Capitão, Camillo José de Almeida;

Tenente, Honorio Carvalho da Cunha;

Alferes, Bellarmino Alexandre do Bomfim e Joaquim Rodrigues Porto Sobrinho.

2ª companhia—Capitão, Manoel Radrigues Porto;

Tenente, Francisco Gomes Boaventura.

3ª companhia—Capitão Valeriano Rodrigues Porto;

Tenente, João Bernardo de Almeida;

Alferes, Joaquim Baptista de Magalhães e Wenceslau Gonçalves de Souza.

4ª companhia—Capitão, Graciliano Alexandre do Bomfim;

Tenente, Agostinho Ferreira Gomes;

Alferes, Manoel Gomes Boaventura e Manoel Joaquim de França.

113º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente coronel Joaquim José Pinto.

Estado maior—Major-fiscal, Joaquim Pereira de Mattos;

Capitão - ajudante, Antonio Joaquim de Sant'Anna;

Tenente-secretario, Vicente Ferreira Souto;

Tenente-quartel-mestre, Felix Fernandes Sardeiro;

Capitão-cirurgião, Pio Gomes Boaventura.

1ª companhia—Capitão, Antonio Mariano do Bomfim;

Tenente, Antonio Vieira de Mello ;
Alferes, Hermogenes Ferreira Souto e Francisco Innocencio Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Pereira de Mattos ;

Tenente, José Antonio de Queiroz ;
Alferes, Mamede Antonio de Macedo e Sebastião José Romeiro.

3ª companhia — Capitão, Francisco Eduardo Mariani ;

Tenente, Eduardo Mariani ;
Alferes, Bartholomeu Canuto de Souza Maia e Felix José Barbosa.

4ª companhia — Capitão, Evaristo Pereira de Mattos ;

Tenente, Ignacio Tavares da Camara ;
Alferes, Aprigio Pereira de Castro e Americo de Alcantara.

114º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, José Rufino de Magalhães ;

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Fulgencio de Azevedo ;

Capitão-ajudante, Manoel Nelson de Magalhães ;

Tenente-secretario, José Pereira de Mattos ;
Tenente-quartel-mestre, Virgilio Pereira de Mattos ;

Capitão-cirurgião, Alexandre Militão de Menezes.

1ª companhia — Capitão, José Antonio de Araujo ;

Tenente, Durval Pereira de Mattos ;
Alferes, Virgilio José de Brito.

2ª companhia — Capitão, Felix Barbosa Pinto ;

Tenente, João Baptista de Oliveira ;
Alferes, Brito Nery do Prado e Esmeraldo Tavares da Camara.

3ª companhia — Capitão, Fernando Longuinho dos Santos ;

Tenente, Torquato José de Brito ;
Alferes, Francisco Tavares da Camara Filho e Domingos Nunes da Silva.

4ª companhia — Capitão, Manoel de Macedo Porto.

Tenente, Candido Pereira de Mattos ;
Alferes, Antonio de Aquino Teixeira.

38º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Joaquim de Almeida Junior.

26ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Affonso Rodrigues de Araujo.

51º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Simões Cuim Attuá ;

Major-fiscal, Octaviano Pereira de Mattos ;
Capitão-ajudante, Manoel da Cruz dos Santos.

52º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Taciano Rodrigues de Araujo ;

Major-fiscal, Abilio Rodrigues de Araujo.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Diamantina

49ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Theodosio de Souza Passos.

Estado-maior — Capitães assistentes, Antonio de Oliveira Balsamão e José Egydio Coutinho ;

Capitães ajudantes, Justiniano Luiz de Miranda e Luiz José Lopes de Siqueira ;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Alcides da Silveira Horta.

97º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Augusto da Matta Machado.

Estado-maior — Major-fiscal, José Ricardo de Figueiredo ;

Capitão-ajudante, Luiz Gonzaga de Miranda ;

Tenente-secretario, Arthur de Araujo Tamição ;

Tenente quartel-mestre, Serafim Arassuahy de Campos ;

Capitão-cirurgião, Francisco Lopes Vieira Leite ;

Alferes veterinario, Joaquim da Costa Botelho.

1º esquadrão — Capitão, José Diniz Peira ;
Tenentes, Raymundo da Silva Machado e Lucio de Avila Ferreira ;

Alferes, João Baptista Catta-Preta e Felisberto Dayvelli Junior.

2º esquadrão — Capitão, Antonio Joaquim da Paixão ;

Tenentes, Francisco de Paula Jorge e Carolino Pereira de Andrade ;

Alferes, Salvador Cezar Alves Pereira e Francisco Leite Vidigal.

3º esquadrão — Capitão, Pedro Pereira de Andrade ;

Tenentes, João José de Mello Junior e Juscelino Rodrigues Ferreira ;

Alferes, João Henrique Costa e José Innocencio da Cunha Valle.

4º esquadrão — Capitão, Symphronio Antonio de Miranda ;

Tenentes, Raymundo Evaristo de Souza e Joaquim Elias Gomes Ribeiro ;

Alferes, José Alves Prado e Antonio Cicero de Menezes.

93º Regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, José Diniz Couto.

Estado-maior — Major fiscal, José Alexandre de Souza ;

Capitão-ajudante, Joaquim Machado Freire ;

Tenente-secretario, Affonso Ligorio Pimentá ;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Nonato da Silva ;

Capitão-cirurgião, Romulo Evaristo de Souza ;

Alferes-veterinario, Josephino Ferreira Penna.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Soares de Almeida ;

Tenentes, Trajano Gomes Ribeiro e Theodulo Ribeiro Leão ;

Alferes, João Izidoro de Abreu e José Felicio dos Santos.

2º esquadrão — Capitão, Carlos Severino de Andrade ;

Tenentes, José Caldeira Brant e Clarindo Dias de Oliveira ;

Alferes, José Augusto de Aguiar e Antonio Augusto de Queiroz Junior.

3º esquadrão — Capitão, José Jorge Vidal ;
Tenentes, Augusto Ayres da Matta Machado e José Severino Porto ;

Alferes, José de Barros Lago e Joaquim José da Silveira.

4º esquadrão — Capitão, Domingos da Silva Pedra ;

Tenentes, Francisco de Souza Maia e Arthur França ;

Alferes, Alvaro da Paixão e João Hermogenes da Costa.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente mez:

Foram nomeados:

A seu pedido, o 3º escripturario do Thesouro Federal Antonio Fernandes Veiga para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro ;

A seu pedido, o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Frederico Carlos da Cunha Junior para identico logar no Thesouro Federal ;

O official de descarga, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro João Lopes da Fonseca e Souza para o logar de 4º escripturario da mesma Alfandega ;

Antonio Marques Guimarães para o logar de thesoureiro da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul ;

Noel Americo dos Santos para o de Corretor de fundos publicos da praça da Capital Federal.

— Foi exonerado, a bem do serviço publico, Ananias Emiliano de Andrade Guerra, do logar de thesoureiro, extinto, da Caixa Economica do Estado de Alagoas.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 19 de fevereiro do corrente anno, que nomeou Joaquim Maximo da Silva para o logar de thesoureiro da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, visto não haver prestado fiança dentro do prazo legal.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de julho do corrente anno, que nomeou o conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João José do Amaral Filho, para o logar de inspector, em comissão, da Alfandega de Uruguayana, visto não ter acceitado o referido cargo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 15 do corrente:

Foi aposentado, na forma da lei, por incapacidade physica, Manoel dos Santos Rosas, no cargo do mestre da officina de construcção naval do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

Foi concedida, de accordo com as disposições vigentes, ao professor da Escola Naval Carlos Hanold de Abreu, a gratificação adicional de 33 %, sobre seus vencimentos, a partir de 19 de janeiro do corrente anno, visto ter completado 25 annos de serviço no magisterio, descontando-se, porém, o que, a titulo de gratificação de 20 %, concedida por decreto de 17 de maio de 1899, houver percebido desde aquella data.

— Por outro de 15 do corrente, foi promovido a engenheiro-machinista, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª secção do Quartel-General da Marinha, o machinista naval de 1ª classe, capitão de fragata Jorge Augusto Corrêa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de agosto de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de satisfazer o pedido da Legação Hespanhola, exemplares da legislação dos institutos officiaes de ensino secundario e superior, dependentes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Autorizou-se ao director do Externato do Gymnasio Nacional a admittir á matricula o alumno do 3º anno do Gymnasio Fluminense Cypriano Amoroso Costa, devendo o mesmo alumno exhibir, antes da prestação de exame de promoção, a certidão do numero de faltas que houver dado no Gymnasio Fluminense até a data de sua transferencia.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 6:756\$, obras realizadas no parque da Quinta da Boa Vista ;

De 45\$, fornecimentos á secretaria da Corte de Appellação ;

De 13:478\$590, fornecimentos extraordinarios ao Hospital de S. Sebastião e á Inspectoria do Serviço de Isolamento ;

De 3:281\$540, despezas diversas feitas pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos.

— Autorizou-se o engenheiro deste Ministerio :

A mandar fazer pequenos reparos na claraboia do gabinete anthropometrico da repartição da Policia ;

A providenciar afim de ser recollocada a divisão de madeira na aula de modelo vivo da Escola de Bellas-Artes.

Expediente de 15 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o coronel Francisco Octaviano Gomes para o lugar de 3º suppleto do substituto do juiz federal na secção de Minas Geraes, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

—Remetteram-se:

Ao juiz da 1ª Pretoria, para os fins convenientes, acompanhadas de documentos procedentes do consulado geral do Brazil em Genova, para onde haviam sido enviadas pelo consul em Tenoriff, seis caixas contendo objectos e roupas de uso que pertenceram aos fallecidos tripulantes da barca *Joanna Schlosser*, João Maria Celestino, capitão, e sua mulher, Eduardo Furner, contra-mestre, e Bernardo J. Bahia, marinheiro, todos de nacionalidade brasileira;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Firmino Thiago do Nascimento.

—Solicitou-se do Ministerio da Guerra que sejam fornecidas á brigada policial desta Capital 1.500 armas a Comblain, para substituirem as que se acham estragadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria da Justiça—1ª secção—Capital Federal, 15 de agosto de 1900.

Em resposta á consulta que fizestes, em telegramma de 18 de maio do corrente anno, declaro-vos que, não se achando comprehendidas na tabella B, 1ª classe, § 1º, do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro antecedente, as petições apresentadas á justiça local e as certidões a que vos referis, umas e outras só ficam sujeitas ao sello federal quando forem annexadas a processos que tenham de correr perante autoridade administrativa ou judiciaria da União.

Quanto, porém, ás procurações e contractos de qualquer natureza, e que são actos regulados por lei federal, devem ser sellados em conformidade do citado regulamento.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa*—
Sr. procurador da Republica na secção do Amazonas.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional Joaquim Rodrigues de Freitas, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de negocios de seus interesses; e ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Izidoro Martins Junior, um anno de licença, com ordenado, em prorrogação a que obteve em portaria de 25 de maio ultimo, para tratar de sua saude.

—Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Firmino Martins, residente no Estado do Pará.—Remetteu-se a portaria ao governador do referido Estado.

—Recommendo-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio de 7 do corrente mez, acompanhado de uma certidão da verba testamentaria pela qual Antonio de Oliveira Salgado legou ao mesmo hospicio o predio da rua da Alfandega n. 134, que, na conformidade do aviso de 26 de julho ultimo, receba o dito predio e dê a necessaria quitação, communicando o implemento da indicada formalidade, para ulterior procedimento deste ministerio.

Requerimentos despachados

Joaquim da Rocha, pedindo naturalização.—Os papeis são remettidos á Recebedoria da Capital Federal, para os fins convenientes, com officio da presente data.

Ascenzio Bernardes.—Os papeis são remettidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, com officio da presente data, para os fins convenientes.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 40\$, trabalho feito para a Secretaria de Estado;

De 120\$, obra feita na Repartição da Policia;

De 1:685\$, obras de saneamento no hospital « Paula Canilido ».

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 16 do corrente, foi nomeado o cidadão José Cesar Palhares para o cargo de 1º suppleto da 4ª circumscrição suburbana.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, ás 2 horas da tarde, no palacio do Governo, em audiencia publica de apresentação, a que assistiu o Ministerio, o Sr. Dr. D. Federico Susviela Guarch, que, ao entregar a S. Ex. a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguay e bem assim a revocatoria do seu antecessor, pronunciou o seguinte discurso:

«Señor Presidente—Tengo el honor de poner en manos de V. E., con la carta de retiro del Señor D. Blas Vidal, la que me acredita como Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario ante el gobierno de los Estados Unidos del Brasil.

Mi misión, Exm. Señor, está encerrada en los propósitos destinados á guiar las relaciones entre nuestros países, felizmente estrechadas por los lazos de la vecindad y de la más perfecta cordialidad, esto es, en consolidar más aún, si cabe, nuestros sentimientos de buena amistad y en desarrollar el progreso de los intereses reciprocos, dentro de la razón y del derecho, así como el de los intereses más vastos de la humanidad, cultivados ya por nuestros pueblos, en pró de la libertad, del bienestar y de la justicia.

Séame permitido, Exmo. Señor, enunciar la esperanza de merecer de la parte de V. E. una benévola acogida y expresar en nombre de S. E. el Sr. Presidente del Uruguay y en el mio propio, los votos más sinceros por la gloria y prosperidad de los Estados Unidos del Brasil y la dicha personal de su ilustre Presidente.»

O Sr. Presidente da Republica respondeu:

«Sr. Ministro—O Sr. Dr. Blas Vidal, cuja revocatoria me entregou, soube grangear neste paiz geral sympathia. Digno successor lhe dá S. Ex. o Sr. Presidente da Republica Oriental do Uruguay, acreditando-vos como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario pela carta que com muita satisfação recibo.

Achaes as relações entre nossos paizes tão cordiaes como se pôde desejar. O que nos cumpre é pôr todo o nosso empenho em consolidar-as, dando-lhes o desenvolvimento conveniente aos importantes interesses communs que nos estão confiados, sempre, como bem dizeis, dentro da razão e do direito. Podeis contar com a minha sincera cooperação.

Agradeço e retribuo os votos que, em nome do Sr. Presidente do Uruguay e no vosso, tendes a bondade de fazer pela prosperidade do Brazil e pela minha felicidade pessoal.»

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente mez:

Foi nomeado o bacharel Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas para o lugar de fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscrição da Capital do Estado de Pernambuco;

—Foi exonerado do referido cargo Seraphim Victor de Miranda.

Por outro, de 16 do mesmo mez, foi nomeado Antonio Carlos Bekmann para o lugar de fiscal dos impostos de consumo na comarca de Alcantara, Estado do Maranhão.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 15 de agosto de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

N. 14—Attendendo ás considerações que sobre os serviços a cargo das repartições fiscaes nos Estados do Amazonas e Pará, fazéis no relatorio que me apresentastes em 31 de março de 1899, resolvi nesta data incumbir-vos de inspecçãoal as e tomar a respeito as providencias que por lei couberem nas vossas attribuições, como director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, requisitando deste ministerio as que estiverem fóra da vossa alçada.

No desempenho dessa commissão indicareis igualmente as medidas que devem ser adoptadas para regularizar-se o transito entre aquelles dous Estados e entre elles e as repubblicas visinhas, de accordo com os tratados em vigor, de modo a evitar-se o contrabando e acautelarem-se os interesses fiscaes.

Outrosim fornecereis informações circumstanciadas sobre o dominio federal nos dous Estados, e a avaliação dos bens nacionaes de qualquer especie alli existentes.

Dia 16 de agosto de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da alfandega do Rio de Janeiro.

N. 195.—Communico-vos, para os devidos effectos, que, tendo sido presente ao Sr. ministro o recurso encaminhado com o officio dessa alfandega, n. 317, de 21 de maio do corrente anno e interposto pela *Leopoldina Railway Company*, do acto dessa inspectoría impondo-lhe a multa de direitos em dobro sobre a differença proveniente da não inclusão do preço do frete, seguro, commissão, etc., no valor com que a recorrente submetteu a despacho pela nota n. 6.667, de abril ultimo, 92 volumes contendo duas locomotivas e suas pertenças, e, attendendo o mesmo Sr. ministro a que, *ex-vi* das disposições legais em vigor, os despachos *ad-valorem* não estão sujeitos á multa de direitos em dobro, mas á de 50 %, a favor da Fazenda Nacional, sómente quando o valor verificado ou arbitrado exceder de 50 % ao declarado (art. 511, § 3º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, e art. 17, § 2º da Tarifa), hypothese que não se verifica em relação á differença de que se trata,—resolveu, por despacho de 11 de julho proximo passado, proferido na conformidade do parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 29 do mez anterior, tomar conhecimento do alludido recurso como de revista, para o fim de dar-lhe provimento, devendo ser, porém, imposta á recorrente a multa de expediente, por incorrecção do despacho, nos termos do art. 25 das instrucções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899.

N. 196—Attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 13 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 29, do

Art. 2º das Preliminares da Tarifa, para os volumes constantes da inclusa relação, vindos da Europa nos vapores *Stolberg Nile Atlantique*, *Petropolis* e *Parahyba*, e destinados aquella instituição, o que vos communico para os devidos effeitos.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 59—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente mez, autorizou a impressão nas officinas desse estabelecimento das cautelas que devem substituir as seguintes apolices geraes do valor nominal de 1:000\$ e juro antigo de 6 %, conforme consta do officio da Caixa de Amortização, n. 112, de 26 de julho proximo findo, a saber : ns. 229.046 a 229.055, da emissão de 1870, e 275.450 a 275.459, da de 1877, de propriedade do Dr. Antonio Ribeiro Velho de Avellar; n. 107.123, emitida em 1887, de propriedade de D. Lia Guimarães Lebeis, e ns. 7.863, 7.864 e 8.742, da emissão de 1838, 18.276, da de 1841, e 156.648 da de 1869, de propriedade de D. Maria Pinto Braga e outras.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 59—Remettendo a portaria de licença do continuo da Alfandega daquelle Estado Gonçalo Rodrigues Souto.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 26—Remettendo a portaria de licença do fiscal do imposto de consumo do sal na 8ª circumscrição do municipio de Mossoró, João Baptista Simonetti Barbalho.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba :

N. 18—Remettendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição daquelle Estado Augusto Espinola.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco :

N. 106 — Relativamente ao pedido da isenção de direitos, feito pela firma Colação, Siqueira & Comp., para o material que pretende importar durante o corrente anno, para uso da usina Caxangá, de que é concessionaria, communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que, não declarando o certificado transmittido com o vosso officio n. 74, de 16 de julho proximo findo, que o material é proprio e de applicação exclusiva ao fim para que é importado, e que as quantidades mencionadas são as strictamente precisas para o mesmo fim, conforme exige o art. 6º, n. 2, do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, não pôde ser attendido aquelle pedido.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 78 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio numero 27, de 4 de abril ultimo, e interposto por Antonio Raymundo de Caldas Penna, fiscal das salinas da Margarida, do acto pelo qual lhe negastes o pagamento dos vencimentos daquelle cargo relativos ao periodo de 2 de março de 1898 a 21 de julho de 1899, sob o fundamento de que o exercicio daquelle fiscal deveria começar legalmente nessa ultima data, visto só então produzir effeito a approvação do mesmo Sr. Ministro ao acto dessa delegacia nomeando o requerente para o dito cargo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, dar provimento ao recurso, porquanto o recorrente exerceu durante o mencionado periodo de tempo o lugar de fiscal em virtude de designação feita pelo inspector da Alfandega desse Estado, e que por ser de privativa competencia deste, na forma do decreto numero 2.773, de 29 de dezembro de 1897, independia de approvação superior.

N. 79 — Para que se possa resolver sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 74, de 13 de julho proximo findo, e no qual Antonio Teixeira Osorio reclama contra o acto da inspector da Alfandega desse Estado, que o demittiu do lugar de despachante e prohibiu-lhe a entrada naquelle

repartição, pelo facto de achar-se o requerente envolvido no processo instaurado contra o negociante dessa praça Genezio de Seixas Salles, relativamente à retirada clandestina de volumes dos armazens da dita alfandega, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 corrente, que providencieis para que a mesma inspector informe a respeito do assumpto, manifestando a sua opinião sobre o requerente.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo :

N. 21 — Remettendo os titulos de nomeação dos fiscaes dos impostos de consumo, da 2ª e da 5ª circumscrições daquelle Estado, Glandomiro da Encarnação e Francisco Luiz Alves Silva.

N. 22 — Remettendo o titulo de nomeação do fiscal do imposto de consumo na 6ª circumscrição daquelle Estado, Alfredo Setubal.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 107 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 11, proferido no aviso no Ministerio das Relações Exteriores, n. 21, de 10 do corrente, resolveu autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 6º, combinado com o art. 5º das Preliminares de Tarifa, para uma bandeira e um escudo remetidos pelo governo da Belgica ao respectivo consul na cidade de Santos, desse Estado.

N. 108 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 3º escripturario da Alfandega de Santos Augusto Lopes de Souza.

N. 109 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido de que trata o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 18, de 18 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 9 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 6º, e 5º das Preliminares da Tarifa, para os objectos constantes da inclusa relação e enviados pelo governo dos Estados Unidos da America do Norte ao consulado americano na cidade de Santos, desse Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 35 — Remettendo a portaria de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Paranguá Julio Augusto Silveira de Souza.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 118 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo às ponderações feitas pelo inspector da Alfandega de Uruguayana nos officios a que se refere o dessa delegacia, n. 19, de 30 de junho ultimo, relativamente às condições excepcionaes em que se acha aquella alfandega pela falta de empregados dentre os quaes hajam de ser escolhidos os que, na forma das disposições em vigor, tem de compor as commissões arbitraes—permittiu, por despacho de 31 do mez proximo findo, que, para funcționarem nas mesmas commissões sejam designados, enquanto subsistirem os motivos allegados nos ditos officios, dous 1º escripturarios e dous 2º, ficando os restantes para suppletos.

— N. 119 — Remettendo a portaria de licença do 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana Sebastião Carneiro Monteiro.

N. 120—Remettendo a portaria de licença do fiel de armazem da Alfandega da cidade do Rio Grande, José dos Santos Ferreira.

N. 121—Remettendo a portaria de licença do 3º escripturario da Alfandega desta Capital Luiz Xavier do Valle, nomeado 1º escripturario da de Porto Alegre.

— A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes.

N. 28—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 2º escripturario da Alfandega de Paranguá Bernardino de Souza Ferreira de Carvalho, actualmente naquelle Estado.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 14 de agosto de 1900

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 171—Recommendo que informe si a importancia de 280\$ descontada da consignação durante o periodo decorrido de 1 de outubro de 1895 a 31 de janeiro de 1896, foi ou não paga por aquella delegacia afim de se poder resolver sobre o requerimento de D. Sophia Maria de Campos Silva, viuva do alferes Victor Blandain Gomes da Silva, que solicitou o pagamento da referida quantia.

— Ao contador da Contadoria da Marinha:

N. 237—Communicando que fica distribuido a mesma contadoria o credito de 640\$, por conta da verba—Hospitais—Medicamentos—do mesmo ministerio e vigente orçamento, para occorrer ao pagamento das despesas a cargo do commandante da enfermaria da Copacabana, Manoel Soares da Cinha.

— A' Alfandega de Corumbá:

N. 23—Transmittindo o conhecimento de remessa de 10:000\$, em notas, que lhe é feita pelo commandante do paquete Santos.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 65—Dando conhecimento daquelle remessa.

Dia 15

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 128—Reiterando as ordens ns. 113 e 171, de 29 de maio e 5 de setembro ultimos, relativas a transferencia, para o Thesouro, da quantia que, a titulo de caução, foi descontada dos vencimentos do fiel de 3ª classe Paulino Alves de Castro Pimentel.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 112 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 20:000\$ em moedas de nickel, que lhe é feita pelo commandante do paquete Maranhão.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 176 — Recommendo que informe si foi paga, e quando, a divida de exercicios findos, na importancia de 4:592\$634, proveniente do meio soldo que deixou receber D. Maria Amalia Monteiro de Miranda.

N. 177 — Remettendo o titulo de meio soldo que compete a D. Edwiges de Moura Portella e concedendo o credito de 840\$ para pagamento da respectiva despesa.

— A' Contadoria de Marinha:

N. 268 — Communicando que fica transferida para a mesma contadoria, de accordo com o aviso do Ministro da Marinha, n. 941, de 15 de maio de 1899, a quantia de 66\$664 que, a titulo de caução, foi descontada pela Delegacia no Maranhão, dos vencimentos do fiel de 3ª classe Paulino Alves de Castro Pimentel.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19 — Devolvendo a conta, na importancia de 1:592\$350, pertencente a Julio Miguel de Freitas, para ser devidamente corrigida.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:241\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Folhas 96—Cópia—Auto de perguntas feitas ao continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, Luiz Alves Rigaud. Aos dez dias do mez de abril de mil e nove-

centos, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu o o continuo desta Delegacia Fiscal, Luiz Alves Rigaud e passou a ser inquerido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller sobre a subtração verificada no dia dous de abril corrente, de dinheiros existentes na Pagadoria desta Delegacia Fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Luiz Alves Rigaud, com trinta e seis annos de idade, natural deste Estado, casado e empregado nesta Delegacia Fiscal como continuo.

Perguntado a que horas, se retirou da repartição no dia trinta e um de março ultimo.

Respondeu que se retirou da repartição depois de cinco e meia horas da tarde, quando encerrou o expediente.

Perguntado se viu o porteiro Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante, correndo a repartição em revista de sahida.

Respondeu que não viu o porteiro passar essa revista porque elle respondente retirou-se da repartição antes do referido porteiro.

Perguntado si em outros dias tem visto esse trabalho do porteiro.

Respondeu que, ao certo, não sabe explicar, porque, morando fóra da cidade e tendo de tomar o trem, costuma retirar-se minutos antes do porteiro, mas que quasi sempre, ao sair, vê que a guarda da força federal, ou algumas praças sobem para o pavimento superior da repartição para com o porteiro correrem o edificio.

Perguntado o que sabe sobre jogo de bicho no pavimento terreo em que funciona a Pagadoria.

Respondeu que na Pagadoria nunca viu ninguém tratando de jogo de bichos, mas que sabe que o fiel João Flaviano de Carvalho era banqueiro de bichos.

Perguntado si sabe de pagamentos feitos ultimamente pelo dito fiel, na qualidade de banqueiro de bichos.

Respondeu que, estando uma vez em uma roda na rua do Imperador, esquina da rua Primeira de Março, ouviu dizer, por mais de uma pessoa que, o fiel João Flaviano de Carvalho perdeu nesse dia ou teve que pagar, como banqueiro de bichos, uns dez ou quatorze contos de réis.

Perguntado ha quanto tempo se deu esse facto.

Respondeu que não lhe occorre a época em que o facto se deu, nem pôde affirmar que foi pouco depois que o dito fiel começou a ser banqueiro de bichos.

Perguntado si nos ultimos dous mezes do corrente anno, o dito fiel perdeu ou consta a elle respondente que tivesse perdido dinheiro como banqueiro de bichos.

Respondeu que não lhe consta.

Perguntado o que sabe sobre empréstimos que o fiel fazia de dinheiros e sobre os juros que exigia por esses empréstimos.

Respondeu que sabe que o alludido fiel emprestava dinheiros a juros e que estes eram ás vezes de quinze por cento, como exigiu a um collega d'elle respondente.

Perguntado quem é o empregado a quem se refere.

Respondeu que o empregado é o actual conferidor das capatazias Joaquim Bezerra, cujo nome por inteiro agora não lhe occorre.

Perguntado que outros empregados, continuos ou serventes da delegacia ou da alfandega costumavam ter negocios de bichos com o referido fiel João Flaviano de Carvalho ou a este pediam dinheiros emprestados.

Respondeu que sabe que alguns tratavam de negocios de bichos com o fiel e que outros pediam-lhe dinheiro emprestado, mas que não lhe occorre o nome desse pessoal.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente auto, que vae assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente Luiz Alves Rigaud e por mim Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega

deste Estado, servindo de escriptão que o escrevi. (Assignados).—*M. Jansen Muller.*—*Luiz Alves Rigaud.*—*Virgilio Gonçalves Torres.* E eu, Arthur Martins Saldanha, quarto escripturario da Alfandega deste Estado, extrahi a presente cópia aos trinta e um dias do mez de maio de mil novecentos.

Conforme.—Os 2^{os} escripturarios, *Ulysses Frago de Albuquerque.*—*Joaquim dos Reis Lisboa.*

Folhas 99.—Cópia.—Auto de perguntas feitas ao conferidor das Capatazias da Alfandega de Pernambuco Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.—Aos dez dias do mez de abril de mil e novecentos, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu o conferidor das capatazias da Alfandega deste Estado Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, e passou a ser inquerido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sob a subtração verificada no dia dous de abril corrente, de dinheiros existentes na Pagadoria desta Delegacia Fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, com trinta e nove annos, natural deste Estado, casado e empregado nas capatazias da Alfandega deste Estado como conferidor.

Perguntado o que sabe sobre o jogo dos bichos no pavimento terreo em que funciona a Pagadoria.

Respondeu que não sabe do jogo de bichos na Pagadoria, mas que sabe por ouvir dizer, que o fiel da Pagadoria João Flaviano de Carvalho era banqueiro do jogo do bichos.

Perguntado o que sabe sobre empréstimos de dinheiro que fazia o referido fiel.

Respondeu que sabe que o mesmo fiel emprestava dinheiro, e a elle respondente emprestou mais de uma vez, mas sem cobrar-lhe juros, pelo que não pôde affirmar e mesmo não sabe si os empréstimos a outras pessoas eram feitos com juros.

Perguntado como explica esta resposta em face do que declara o continuo da Delegacia Fiscal Luiz Alves Rigaud, que, acerca desses empréstimos, diz que os juros eram ás vezes de quinze por cento, quanto exigia o dito fiel a elle respondente.

Respondeu que ha equivoco da parte do continuo Luiz Alves Rigaud, porque elle respondente nunca pagou juros do dinheiro que tomava emprestado áquelle fiel, o qual era descontado por occasião do pagamento das folhas das capatazias.

Perguntado si sabe que o mesmo fiel emprestava dinheiro a outras pessoas?

Respondeu que sabe que o fiel emprestava dinheiro a outras pessoas, entre as quaes alguns collegas d'elle respondente, que tomavam dez, quinze ou vinte mil réis, mas não sabe si esses empréstimos eram feitos com juros.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente auto, que vae assignado pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente Joaquim Pedro dos Santos Bezerra e por mim Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escriptão, que o escrevi. (Assignados).—*M. Jansen Muller.*—*Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.*—*Virgilio Gonçalves Torres.*

E eu, Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia, em primeiro de junho de mil e novecentos.

Conforme.—Os 2^{os} escripturarios—*Ulysses Frago de Albuquerque.*—*Joaquim dos Reis Lisboa.*

Folhas 101.—Cópia.—Auto de perguntas feitas ao continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, Euclides Carneiro da Cunha.

Aos dez dias do mez de abril de mil e novecentos, nesta Delegacia Fiscal perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu o continuo desta Delegacia Fiscal Euclides Car-

neiro da Cunha, e passou a ser inquerido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a subtração, verificada no dia dous de abril do corrente, de dinheiros existentes na Pagadoria desta Delegacia Fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Euclides Carneiro da Cunha, com 35 annos de idade, natural da Parahyba do Norte, casado e empregado nesta Delegacia Fiscal como continuo.

Perguntado a que horas retirou-se da repartição no dia trinta e um de março ultimo e com quem.

Respondeu que se retirou com o porteiro e o continuo Joaquim Pereira de Brito, e tambem viu que sahiram alguns empregados, isto depois das seis horas da tarde.

Perguntado si viu sahir tambem o fiel João Flaviano de Carvalho.

Respondeu que viu sahir o mesmo fiel em companhia do escripturario Euphrasio de Alcantara.

Perguntado si viu o porteiro fazer a revista de sahida?

Respondeu que viu o porteiro e a este acompanhou na revista de sahida, que foi feita com tres praças da guarda, entre ellas um anspeçada, mas não sabe o nome dessas praças, parecendo-lhe entretanto que pertencem ao trinta e quatro batalhão.

Perguntado o que sabe sobre o jogo dos bichos no pavimento terreo em que funciona a Pagadoria.

Respondeu que tem ouvido dizer que o fiel João Flaviano de Carvalho bancava jogo dos bichos, mas nunca viu na Pagadoria alguém tratando com elle fiel sobre jogo de bichos.

Perguntado si sabe de pagamentos feitos ultimamente pelo dito fiel como banqueiro de bichos?

Respondeu que nada ouviu dizer a esse respeito.

Perguntado o que sabe sobre dinheiros que o referido fiel emprestava a juros.

Respondeu que o fiel João Flaviano de Carvalho costumava dar dinheiro a juros, e a elle mesmo respondente emprestou uma vez trinta mil réis, pagando elle respondente tres mil réis de juros.

Perguntado si conhece pessoas a quem o dito fiel tenha emprestado dinheiro a juros.

Respondeu que sabe que o fiel dava dinheiro a juros, mas não conhece outras pessoas a quem o mesmo fiel tenha emprestado dinheiro a juros.

Perguntado quaes eram os serventes da repartição por quem o mesmo fiel mandava levar para a casa a bolsa de couro de que se servia.

Respondeu que o fiel era mesmo quem conduzia essa bolsa, tanto da repartição para a casa, como da casa para a repartição.

Perguntado de que tamanho era essa bolsa.

Respondeu que a bolsa tem uns dous palmos de comprimento, quasi um palmo de largura e um palmo de altura, pouco mais ou menos.

Perguntado o que era que o fiel conduzia nessa bolsa.

Respondeu que nessa bolsa o fiel conduzia papeis e tambem dinheiro de pagamento, servindo-se ás vezes o mesmo fiel da bolsa do thesoureiro Joaquim Pereira da Silva, por ser maior do que aquella.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que se deu por findo o presente auto que vae assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente Euclides Carneiro da Cunha e por mim Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega deste Estado, servindo de escriptão, que escrevi. (Assignados) *M. Jansen Muller.*—*Euclides Carneiro da Cunha.*—*Virgilio Gonçalves Torres.* E eu, Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia em primeiro de junho de mil e novecentos.

Conforme com o original.—O 2^o escripturarios, *Joaquim dos Reis Lisboa.*—*Ulysses Frago de Albuquerque.*

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

H. Costa.—Restituam-se 10\$000.
 Manoel Francisco de Souza Bastos.—Rectifique-se.
 Ernestina Fontoura Santa e outra.—Transfira-se.
 Francisco Hyppolyto Garnier.—Idem.
 Corrêa de Rezende & Comp.—Elimine-se a divida ajuizada e officie-se a Directoria do Contencioso, de accordo com a informação.
 João Landina Pral e outro.—Prove ter pago o sello do distracto que prendeu a aquisição do estabelecimento pelo vendedor.
 José Teixeira de Carvalho Bastos.—Junte a declaração, em duplicata, de que trata o art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.
 José Gonçalves dos Santos.—As duvidas oppostas não foram solvidas.
 José Alves & Irmão.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.
 Joaquim José Pereira dos Santos.—Idem.
 José Moreira.—Idem.
 Dr. João Gonçalves de Araújo.—Idem.
 José Domingues Sereno.—Idem.
 João Salomé Assad.—Archive-se.
 José Francisco Ferreira.—Prove melhor o allegado.
 José Clemente.—Mostre-se quite da multa imposta.
 Lopes & Gomes.—Solva a duvida opposta pela sub-directoria.
 Conselheiro Luiz Martins do Amaral.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.
 Lourenço F. Pinnar.—Sellados com revalidação os inclusos documentos, diga a parte sobre o informado pelo fiscal dos impostos do consumo.
 Maria Isabel Vieira e outros.—Satisfazam a exigencia da sub-directoria.
 Manoel Marques dos Santos.—Idem.
 Maria do Carmo Leite.—Idem.
 Manoel Rivas.—Archive-se.
 Manoel Antonio de Pinho.—Solva as duvidas oppostas pela sub-directoria.
 Meirelles & Comp.—Em vista do parecer, não ha que deferir.
 Marianna Francisca da Costa Barros Segurado.—Idem.
 Manoel Soares de Andrade.—Revalidado o documento junto, satisfaza a exigencia da sub-directoria.
 Maria Delphina Salgueiro.—Junte guias, em duplicata, de que trata o art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.
 O Sr. director da Recebedoria deu hontem os seguintes despachos, sobre o imposto do sello:
 Clemente Sobrinho & Comp.—Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar em 10 de abril ultimo, recibo sem sello, quando sujeito a elle.
 José Joaquim de Paula.—Idem idem.
 Manoel Alegria.—Revalide o sello da pe-tição.
 —E sobre o imposto do consumo:
 Faria Rocha & Comp.—Diga a prate, no prazo de 15 dias.
 Euzebio Lourenço.—Selle o documento.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 13 do corrente, concedeu-se ao medico adjunto do exercito, na guarnição do Rio Grande do Sul, Dr. Arthur Homem de Carvalho a demissão que pediu do serviço do mesmo exercito.
 — Por outra de 16 deste mez, foi tambem concedida a demissão que pediu do serviço do exercito ao medico adjunto Dr. Vital Cardoso do Rego.

Requerimentos despachados

Soldados José Alves da Costa e Manoel Francellino de Souza.—Passem-se titulos de divida. Ao Estado-Maior.
 Raymundo Antonio Labandeira.—Requeira separadamente as diversas certidões que não se referirem ao mesmo assumpto.
 Coronel Victorino dos Santos Silva.—Dê-se a certidão do despacho com declaração dos motivos.
 Tenente coronel Jorge dos Santos Almeida.—Mantenho o meu despacho anterior e proceda-se do accordo com o final da informação da Contadoria de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 16 de agosto de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:
 De 502\$476 a diversos, fornecimentos feitos à Estrada de Ferro do Rio d'Ouro em maio ultimo (requisitado por officio n. 126, aviso n. 1.856);
 De 1:693\$590 idem, idem à Estrada de Ferro Central do Brazil em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 853, aviso n. 1.857);
 De 3:237\$360 a Arens Irmãos, idem aos Correios em junho ultimo (aviso n. 1.858);
 De 14:912\$206 aos mesmos, idem idem em junho ultimo (aviso n. 1.859);
 De 706\$504 indemnização à Estrada de Ferro Central do Brazil de concertos feitos em abril ultimo no compartimento da estação central, occupado pela agencia do Correo (aviso n. 1.860);
 De 1:403\$400 a diversos, fornecimentos à Estrada do Ferro Central do Brazil em abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 847, aviso n. 1.861);
 De 32\$700 à Estrada de Ferro Central do Brazil, de transportes de empregados do Correo durante o anno de 1898 (aviso n. 1.862);
 De 22:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção da viagem da linha de Matto Grosso feita pelo paquete *Ladario*, em março ultimo (aviso n. 1.863);
 De 1:488\$, fêria do pessoal empregado em julho ultimo nos serviços do deposito central a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.867);
 De 750\$, idem idem idem na aferição de hydrometros, a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.868);
 De 2:734\$, idem idem idem no serviço de esgoto de aguas pluvias a cargo da mesma inspeção (aviso n. 1.869);
 De 4:500\$, ao Lloyd Brasileiro, subvenção da viagem da linha do sul feita pelo paquete *Porto Alegre*, em maio ultimo (aviso n. 1.870);
 De 9:000\$, idem idem idem da linha intermediaria pelo paquete *Santos*, em maio ultimo (aviso n. 1.871);
 De 4:500\$, idem idem idem da linha do sul pelo paquete *Aymoré*, em maio ultimo (aviso n. 1.872);
 De 4:500\$, idem idem idem pelo paquete *Porto Alegre*, em junho ultimo (aviso n. 1.873);
 De 4:500\$, idem, idem, idem, pelo paquete *Mayrink*, em junho ultimo (aviso n. 1.874);
 De 12:150\$, idem, idem, idem, na linha do norte, pelo paquete *Olinda*, em maio ultimo (aviso n. 1.875);
 De 1:001\$670 a diversos, fretes de material feitos aos Telegraphos de janeiro a maio ultimos (requisitado por officio n. 739, aviso n. 1.877);
 De 25:499\$991, idem, fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro, abril, maio, junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 896, aviso n. 1.878);
 De 14:576\$360, idem, idem, idem, em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 884, aviso n. 1.879);

De 20:771\$772, idem, idem, idem, em março, maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 892, aviso n. 1.880).

Providenciou-se:

Para que fosse restituída a Borlido, Moniz & C. a quantia de 200\$ que depositaram no Thesouro Federal para garantia do contracto que celebraram com a Inspeção Geral de Obras Publicas para fornecimento de materias durante o primeiro semestre do corrente anno (aviso n. 1.864);

Para que fosse transferida para a Delegacia Fiscal no Amazonas, à disposição do administrador dos Correios, a quantia de 7:500\$ (aviso n. 1.865);

Para que fosse transferida para a do Pará, idem, idem, a de 400\$ (aviso n. 1.866);

Para que fosse restituída pela Delegacia Fiscal na Parahyba, à Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, a quantia de 4:050\$754 (aviso n. 1.876);

—A. J. Pereira de Barbedo, Luiz Macedo, João Ramos & C., A. J. Peixoto de Castro, Gonçalves Castro & C. e Soares Moniz & C. —Compareçam nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas garantias provisórias, por tres annos:

A Francisco Pinheiro de Carvalho, brasileiro, engenheiro, morador nesta Capital, para sua invenção de um—apparelho desinfectador automatico de latrinas;

A João Cordeiro da Graça, brasileiro nato, engenheiro, industrial e residente nesta Capital Federal, para sua invenção de um—apparelho patente para descarregar carvão ou outros materiaes.

—Por outra de 16 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Gonçalves Bandeira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Firmo de Mello, praticante dos Correios da Parahyba do Norte, recorrendo do acto da Directoria Geral dos Correios que o responsabilizou pelo extravio de registrados com valor.—Indeferido.

Arthur Oscar Ferreira Rangel, pedindo privilegio para sua invenção de—Um vendedor automatico aperfeiçoado Rangel.—Indeferido.

Domenico Oselly, pedindo privilegio para sua invenção de processo para a conservação do gelo, carnes, peixes ou fructas, por meio de um apparelho denominado—Geladeira frigorifica.—Declare si aceita o exame prévio no objecto de sua invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 16 de agosto de 1900

Declarou-se à directoria da Estrada de Ferro do Rio do Ouro a approvação do horario dos trens, afim de entrar em vigor quando cessar o serviço de desinfectação na estação de Pavuna.

Requerimentos despachados

Antonio José Ferreira, proprietario do predio sito à rua do Lavradio n. 40, onde é estabelecido com casa de secos e molhados, representando contra a multa imposta pela Inspeção Geral de Obras Publicas, por não haver assentado hydrometro em seu estabelecimento.—Indeferido.

José da Silva Figueiredo, proprietario do predio n. 56 à rua de S. Christovão, idem, idem.—Indeferido.

Miguel Otero Sanches, proprietario do predio n. 73, à rua do Lavradio, idem, idem.—Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 13 do corrente:
Foi exonerado, a pedido, o carteiro suplente Manoel Antonio Nunes;
Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante supplente Octavio Vinelli, para tratar de sua saúde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 14 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do distrito.

Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 538—Ao Sr. desembargador Espinola.
Ns. 529, 534 e 545—ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 536—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 530 e 533—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civis

N. 1.914—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.640 e 1.895—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.748 e 1.820—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.817—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

Ns. 1.658 e 1.852—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.540—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.698, 1.725 e 1.756—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Acção rescisoria

N. 3—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

VISTA ÀS PARTES

Appellação crime

N. 547—Appellante, Francisco Alves de Oliveira; appellada, a justiça.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 14 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.
Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.172—Paciente, José Cabral de Mello.—Negaram a pedida soltura ao paciente, visto estar pronunciado no art. 356 do Código Penal.

N. 2.177—Paciente, Malagute Jorge.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação do juiz da 4ª pretoria.

N. 2.180—Paciente, Pedro Pinola.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 7ª pretoria.

N. 2.181—Paciente, Bernardo de Carvalho.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 2.182—Pacientes, João do Amaral, Manoel do Amaral e Anna dos Santos.—Prejudicado por terem sido postos em liberdade.

N. 2.183—Paciente, Adriano Augusto do Carvalho.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.184—Paciente, Salvador Ruiz.—Decisão identica á do n. 2.183.

N. 2.185—Pacientes, Joaquim José da Costa e Manoel de Souza.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 8ª pretoria, contra o voto do relator em relação ao paciente Manoel de Souza, que foi posto em liberdade, como informa o administrador da Casa de Detenção.

N. 2.186—Paciente, Maximiano Felix Bahia.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.187—Paciente, Alberto Dias.—Concederam a pedida ordem para o paciente ser apresentado na primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.188—Paciente, Gregorio Nunes da Rocha.—Decisão identica á do n. 2.187, informando o delegado da 3ª circumscrição suburbana.

N. 2.189—Decisão identica á do n. 2.187, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 2.190—Paciente, José Francisco da Silva.—Decisão identica á do n. 2.187, informando o delegado da 9ª circumscrição urbana.

N. 2.191—Paciente, Adriano Fernandes de Carvalho.—Decisão identica á do n. 2.187, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.192—Paciente, Manoel Galdino.—Decisão identica á do n. 2.187, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 2.193—Paciente, Manoel Henrique de Oliveira.—Decisão identica á do n. 2.187, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 2.194—Pacientes, José Sarmento e José Cordeiro Filho.—Decisão identica á do numero 2.187, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 2.195—Paciente, Pedro Garcia.—Decisão identica á do n. 2.187, informando o juiz da 6ª pretoria.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 16 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola e Dias Lima, sendo os dois ultimos em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.090—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; agravantes, Teixeira Borges & Comp., syndicos da fallencia de Custodio Cunha & Comp; aggravado, Manoel José Magalhães Machado.—Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.093—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante, José da Costa Quintas; agravados, Santos Simões & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.095—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Francisco Michel; aggravado, Domingos Ferreira da Costa.—Deram provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, receba os embargos oppostos pelo agravante, na 2ª phase da execução, unanimemente. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima intervieram no julgamento, por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Salvador Moniz.

Appellações civis

N. 105—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, Luiz Bernardo Bittencourt Freire, cessionario de Antonio

Domingues dos Santos Silva; appellada a Intendencia Municipal.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do relator. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.785—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, José Francisco Furtado de Mendonça, por si e como curador de seu irmão interdicto Francisco de Assis Furtado de Mendonça; appellantes, os herdeiros da finada D. Mathilde Marianna de Oliveira Quintilha.—Converteram o julgamento em diligencia, para se mandar ouvir o procurador geral do Distrito Federal. Os Sr. desembargadores Espinola e Dias Lima entervieram no julgamento, por serem impedidos os Srs. desembargadores Salvador Moniz e Lima Drummond.

N. 2.086—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Miguel Martins e sua mulher.—Negaram provimento á appellação, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellação commercial

N. 1.719—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellantes, Levering & Comp. por seu cessionario Eugenio Levering, representado por Levering & Comp.; appellado, A. Carvalho de Menezes.—Negaram provimento, unanimemente. O Sr. desembargador Espinola interveiu no julgamento, por ser impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.089—Aggravante, Francisco Alves da Silva; aggravado, Francisco das Chagas Campos.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.097—Aggravante, José Machado Mendes; aggravado, José Leal Nunes.—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

N. 1.853—Appellante, Companhia Sorocabana e Ituauna; appellado, Lion and Brazilian Bank Limited.—(Nova distribuição). Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.110—Appellantes, Julio Lima & Comp.; appellado, João Marques Moreira Cavados, socio da firma João Cavados & Comp.—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.821, 2.174, 2.192—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.869, 2.098 e 2.139—Ao Sr. desembargador S. Pitanga.

Ns. 1.211, 1.447, 1.593, 1.712 e 1.920—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

Ns. 1.543, 1.804 e 1.981—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 2.103—Ao Sr. desembargador S. Pitanga.

N. 2.051—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.046, 1.656 e 2.135—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.091, 1.767, 1.892, 1.876 e 1.813—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

CAUSAS COM DIA

Appellação civil n. 2.053 e appellação commercial n. 1.990.

CAUSAS PENDENTES DE PREPARO PARA JULGAMENTO

Ns. 631, 808, 929, 1.429, 1.472, 1.483, 1.520, 1.958, 1.617, 1.643, 1.666, 1.667, 1.695, 1.749, 1.764, 1.784, 1.879, 1.910, 1.919, 1.929, 1.978, 1.987, 1.993, 1.994, 1.997, 2.017 e 2.021.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Um grupo de distintas senhoras portenhas trata de organizar varias festas em honra do Sr. Dr. Campos Salles, aquiescendo desta sorte aos desejos do Sr. Adolpho Bulbrich, intendente da capital.

— Foi decretada a isenção de direitos para os gados paraguayos.

CHILE

Foi nomeado delegado chileno em Tacna o Sr. Mariano Guerrero.

— E' esperado em Santiago por todo o mez de novembro o general Korner, chefe do estado maior do exercito chileno, que, em commissão especial do governo, se acha na Europa.

— Em Santiago prepara-se uma grande manifestação de apreço a Sr. Claudio Vicuña, um dos chefes do partido liberal e candidato á Presidencia da Republica.

ESTADOS UNIDOS

A cidade de Nova-York acaba de perder um dos seus mais abastados capitalistas, o Sr. Huntington, fundador da Estrada de Ferro do Pacifico.

O finado deixa uma fortuna que é calculada em cincoenta milhões de dollars.

— O ministro do exterior, Sr. John Hay, recebeu do almirante Remy um telegramma em que lhe communicam estarem as tropas americanas em marcha para Pekim, e que os regulares chinezes e boxers debandaram aos primeiros tiros.

— Informa o *New-York-Journal* que as tropas internacionaes fizeram a sua entrada em Pekim no dia 13 do corrente.

— O commandante em chefe das forças americanas que operam na China communicou ao governo achar-se a columna das tropas alliadas em Natu, vinte e tres milhas de Pekim, dizendo ainda encontrar fraca resistencia por parte do chinezes.

PARAGUAY

E' esperada no dia 18 do corrente a declaração official de achar-se o Paraguay completamente livre da peste bubonica.

— Em Assumpção está sendo mobilizada a guarda nacional para fazer exercicios.

URUGUAY

A policia de Montevideo tem tomado todas as medidas no intuito de prevenir qualquer invasão revolucionaria, sendo os boatos que insistentemente circulam, tendo o governo enviado tropas sufficientes para as fronteiras.

ALLEMANHA

Acha-se gravemente enferma, inspirando serios cuidados, a imperatriz viuva Frederick.

— Segundo telegrammas recebidos em Berlim, as tropas allemães e austriacas deixaram a cidade de Tien-Tsin no dia 10 do corrente, marchando para Pekim.

Após a tomada de Yang-toum aos chinezes, dirigiu-se para o sul um corpo de cavallaria para cortar a avancada para o norte das tropas indigenas de Pao-Ting-Fou.

FRANÇA

O ministro da França em Pekim dirigiu o seguinte telegramma ao Ministerio das Relações Exteriores, datado de 9 do corrente:

«Si as negociações com a China vierem estorvar a marcha das tropas alliadas que se dirigem para Pekim, arriscamo-nos a morrer à fome ou a ser massacrados, pois já reduzimos as nossas rações e mesmo assim temos viveres apenas para 15 dias.»

— Em seu numero de ante-hontem, diz o *Figaro* que o imperador Guithierme da Allemanha fará brevemente uma visita ao Sr. Loubet, presidente da Republica Franceza.

— Consta hontem em Pariz ter naufragado em virtude de uma collisão com o *Brennus*, o caça-torpedeiros da marinha franceza *La France* e que era commandada pelo capitão Mandint.

Accrescenta-se mais que esse capitão, vendo perdido o seu navio e não querendo abandonar-o, gritara: «Salvem-se todos, adeus.»

HESPAÑHA

O agio do ouro ante-hontem foi o seguinte em Madrid 28-75 4/7.

— Será escollado pelas canhoneiras *Urania*, *Vigo-Nunes* e o cruzador *Infanta Isabel* o yacht *Giralda*, a cujo bordo os soberanos e a familia real de Hespanha farão a sua excursão ás costas cantabricas.

— Chegou a Santander o Sr. Leon y Castillo, marquez do Rio Muni e embaixador da Hespanha em Pariz.

INGLATERRA

O *Times* publicou hontem um telegramma em que annunciava que o mandarim de Tongakooom havia convidado aos missionarios, que se acham em Hong-Kong, a regressarem áquelle districto, prometendo-lhes que encontrariam auxilio e protecção das autoridades locais chinezas.

— Os jornaes da manha, de Londres, annunciam que o governo inglez enviara instrucções para que fosse adiado, até nova ordem, o desembarque das tropas indianas que chegaram a Shanghai, onde consta grassar a febre aphtosa, que vai dizimando o gado.

— Os titulos brasileiros de 4 %, emprestimo de 1899, ficaram ante-hontem a 65.

OS ESTADOS

AMAZONAS

Foi dispensado do cargo de commandante do regimento militar do Estado o coronel Ricardo Cluny.

— Foi nomeado director do *Diario Official* o Sr. Pedro do Rego.

— O Sr. Irineu Moniz, inspector exonerado do Thesouro, entregou os cofres da Pagadoria com a importancia de 625\$008.

— O Sr. tenente-coronel Emygdio Pinheiro assumiu interinamente o cargo de commandante do regimento e de secretario Militar.

— Foi empossado no cargo de chefe de segurança do Estado o Sr. desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisboa.

BAHIA

O governador negou sancção á lei autorizando o governo a despendar até 30:000\$, para melhorar as estradas de rodagem do Santo Amaro.

— O Conselho Municipal pretende augmentar de 9\$ a 12\$ o preço da agua fornecida pela Companhia do Queimado.

A população oppõe-se tenazmente á medida, que terá o veto do intendente, conforme a opinião de toda a imprensa.

— A directoria da Associação Commercial vae protestar contra o augmento do imposto de industrias e profissões, tributado sobre transacções commerciaes. O imposto era de 1/2 %, agora figura como 1 % no novo organimento.

CEARÁ

O governador propoz grandes córtes nas despesas publicas, informando á Assembléa Legislativa não haver saldo nos cofres do Estado.

— Falleceu repentinamente na Capital, a 15 do corrente, o Dr. Nogueira Borges, professor da Escola Militar e deputado á assembléa estadual.

PARÁ

Inauguraram-se hontem na capital, com grande solemnidade, o novo edificio para o

hospital da Santa Casa de Misericordia e a estatua de D. Frei Caetano Brandão, mandada erigir pelo Conselho Municipal.

— Chegou á capital o bispo D. Antonio Brandão.

— O eleitorado da capital, ao qual reuniu-se o do Estado, fez a 15 do corrente grande manifestação politica ao senador Antonio Lemos pela sua reeleição ao cargo de intendente da capital.

RIO GRANDE DO SUL

Na cidade de Uruguayana, deu-se hontem pela manha um facto que contristou toda a população.

O Dr. Carlos Duarte, medico, sahio á rua em trajos menores, gritando que sua esposa, Josephina Fabricio Duarte, em um accesso de loucura tentara suicidar-se.

Acudindo os vizinhos encontraram a esposa daquelle medico cahida de bruços e banhada em sangue, tendo dous ferimentos na testa e outro no peito, todos produzidos por arma de fogo.

Alguns moveis e vidros quebrados demonstram ter havido luta, o que tambem prova o sangue encontrado nas ceroulas daquelle medico.

O estado de D. Josephina é desesperador. A população suspeita tratar-se de um assassinato, tendo já a justiça tomado conta do facto.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. Antonio Nunes Gomes Pereira, do logar de 1º promotor publico da capital.

S. PAULO

Sob o titulo de *Trabalhadores agricolas* diz o *Correio Paulistano* de 15 da corrente que o governo do Estado tem já adeantados os seus estudos para a introdução de trabalhadores do norte, destinados á lavoura paulista.

O esforço do governo, que collabora, em perfeita harmonia de vistas, com o governo do Dr. Campos Salles, tem por principal objectivo a introdução de operarios cearenses, compellidos, pela secca, a deixarem o Estado natal.

Ao mesmo tempo que dest' arte se trata de formar uma corrente, para o commercio do trabalho entre o norte e S. Paulo, facto muitissimo auspicioso, o governo cogita de todas as probabilidades de encontrar braços no estrangeiro, tendo em vista o proprio Japão, que não será, talvez impossivel converter em um bom fornecedor de imigrantes para o serviço dos campos.

— Foram nomeadas mais as seguintes commissões de agricultura:

Sertãozinho. — Presidente, coronel Messias Franco de Abreu, em substituição do Dr. Antonio de Queiroz Telles; membro, capitão Aureliano de Camargo Duñas, em substituição do Dr. Braz Barbosa da Silva.

Santo Antonio da Boa Vista. — Presidente, Alfredo Thomaz de Andrade; membros, Antonio Dias do Amaral e José Gabriel.

— Por decreto de 14 do corrente, foi concedida a Luiz Medici a autorização que solicitou para, com o capital de 20:000\$ e sob sua firma individual, estabelecer na capital uma casa de emprestimos sob penhores.

— O secretario da agricultura recebeu hontem mais as seguintes informações sobre a geada que tem cahido em diferentes pontos do Estado:

Do inspector da agricultura do 2º districto em Campinas:

Na zona de Mogy-Mirim e Espirito Santo do Pinhal, as geadas foram insignificantes e os estragos nulos.

Do ajudante do inspector de agricultura, em Ribeirão Preto:

Na madrugada de 12, pequena geada nos municipios circunvizinhos, não havendo prejuizos sensiveis.

Da commissão agronomica em Jahú: As geadas aqui foram pequenas, não attingindo os cafeaes.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamentos sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.753, de 4 do corrente, pagamento de 31:869\$840, à *The Amazon Steam Navigation Company Limited* da subvenção das linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Araguay, Iquitos, rios Madeira, Purús e Negro, no mez de abril ultimo;

N. 1.830, de 13 do corrente, idem de 3:295\$031, das gratificações relativas ao mez de julho ultimo, que competem ao pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, empregado em trabalhos extraordinarios do serviço do recenseamento de 1900;

N. 1.779, de 9 do corrente, pagamento de 16:943\$726, proveniente dos vencimentos do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o mez de julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.774, de 9 do corrente, pagamento de 75\$940, ao director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, das despesas por elle feitas no mez de julho ultimo;

N. 1.742, de 6 do corrente, pagamento de 9:811\$070, a diversos de fornecimentos nos mezes de maio e junho ao Internato do Gymnasio Nacional.

Imprensa Nacional—O Sr. director geral supprimiu, por acto de 15 do corrente, dous lugares de ajudantes do chefe da distribuição do *Diário Official* e dispensou os empregados que occupavam esses cargos.

Policlinica Geral do Rio de Janeiro—Frequentaram durante o anno proximo findo as diversas secções desta util e humanitaria associação 9.723 doentes. Foram dadas 25.459 consultas, passadas 15.888 receitas, praticadas 552 operações e 369 applicações electricas.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cotridge*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Aymoré*, para o Lazareto, Ceará e Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Juanita*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Volage*, para Nova Orleans e Galveston, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Byzovo*, para Trieste, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

—E no dia 18:

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, via Lazareto, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 e ditas com porte duplo até á 1 da tarde, e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Tupy*, para o Lazareto, Ceará e Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Roman Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, e objectos para registrar até ás 6 da tarde de 17.

Pelo *Antonina*, para Bahia, Lisboa, Cherbourg, Rotterd e Hamburgo, recebem impressos até ás 10 da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, e objectos para registrar até ás 9.

Nota — Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a véspera da partida dos paquetes, que se destinam a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico - Dia 15 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	759.5	19.5	14.0	83	3.1	NNW	0.3	—			
4 h. m....	758.3	19.1	13.9	85	3.2	NW	0.4	—			
7 h. m....	759.2	18.7	14.1	87	3.8	NW	0.7	CK			
10 h. m....	759.9	20.3	14.8	83	1.0	NW	0.5	C			
1 h. t....	758.8	23.3	14.8	70	10.0	SE	0.6	C			
4 h. t....	758.8	23.4	14.0	65	5.5	SE	0.7	—			
7 h. t....	760.3	21.5	14.2	74	1.0	E	0.1	CK.		Fraco	
10 h. n....	761.4	20.6	15.1	83	1.0	—	0.0	—			
Médias....	759.52	20.81	14.36	78.7	3.4	—	0.4	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 24.1; minimo 7 h. manhã, 18.1.

Evaporação em 24 horas 1.9.

Horas de insolação (heliographo) 7 h. 58 m. ou 7 h. 34 m. 48 s.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 15 de agosto de 1900 (quarta-feira) :

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUENS	QUANTIDADE DE NUENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	759.06	18.1	13.90	90.0	WNW	—	—	—
6 a.	759.16	18.1	14.65	95.0	WSW	Muito bom	KC. C	1
9 a.	759.74	18.4	14.77	94.0	NNW	Encoberto	..	10
1/2 d.	759.75	23.5	15.24	71.0	SE	Bom	..	0
3 p.	758.97	26.4	16.08	63.0	SW	Muito bom	..	0
6 p.	760.26	23.1	13.93	66.1	WSW	Bom	SK	1
9 p.	761.32	21.2	14.69	78.8	N	Muito bom	..	0
1/2 n.	761.92	20.3	14.59	82.2	SSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 26°3
 » » á sombra..... 26°3
 » minima..... 17°3
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m, 1
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 7h.54

Observações

Depois de 7 h. a. houve nevoeiro denso, que começou a refazer-se antes de 10 h. a.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=7° 56' 45" NW

OBSERVAÇÕES A 0 km. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9 h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	E	Aragem	Chão	Bom
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi encob.	Mão	Chuva	SE	Fraco	Chão	Variavel
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Encoberto	Encoberto	Aguaceiros	SE	Fresco	Vagas	Incerto
Maceió.....	Encoberto	Sombrio	Aguaceiros	S	Regular	—	Mão
Araçajú.....	Encoberto	Encoberto	—	SSW	Muito fraco	Chão	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Chão	Bom
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	N	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Quasi encob.	Ameaçador	—	N	Muito fraco	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi encob.	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Muito fraco	Chão	Muito claro

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 14 de agosto de 1900..... 2.720:435\$742

Idem do dia 16 :

Em papel... 218:254\$383

Em ouro.... 35:435\$884

253:690\$267

2.974:126\$009

Em igual periodo de 1899... 2.877:359\$303

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 15 de agosto de 1900..... 1.573:154\$781

Idem do dia 16..... 158:686\$973

1.731:841\$754

Em igual periodo de 1899... 1.341:554\$252

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 16 de agosto de 1900..... 41:590\$452

Idem do dia 1 a 16..... 241:462\$441

Em igual periodo de 1899..... 651:389\$659

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil, n. 2.058, appellante, commendador Antonio Barroso Fernandes e sua mulher, appellados, D. Izolina Telles de Menezes, por si e como procuradora em causa propria de José Joaquim de Miranda e sua mulher; e Commercial n. 1.990, appellante, Giorgi Marchi, appellado, Marianno Baselli, socio da mesma firma, terão logar na sessão da Camara Civil, do dia 20 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 16 do agosto de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 19 DE JULHO DE 1900

Presidente, *Souza Ribeiro*. — Secretario, *Cesar do Oliveira*.

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Coronel Goulart, Cabral, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de 13 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimarães, communicando terem sido rehabilitados os commerciantes José de Mattos Souza e Almeida e João Dias Fernandes Leite, socios da firma Mattos Almeida, Leite & C.— Mandou-se anotar a reabilitação para os devidos effeitos.

Officio de 18 do corrente, do mesmo juiz, communicando a abertura da fallencia do commerciante José Custodio Pereira, estabelecido á rua Senador Euzebio n. 11.— Mandou-se proceder nos termos do art. 13, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio de 17 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Julio Gabaglia, communicando a abertura da fallencia do commerciante Antonio Lima, estabelecido á rua S. Christovão n. 295.—Ordenou-se identico procedimento.

Officio de 16 do corrente, do presidente interino da Junta dos Corretores, dando conhecimento da participação que lhe fez o correitor George E. Cox de achar-se prompto para reassumir o exercicio de suas funções.—Inteirada.

Idem de 18, do mesmo presidente, remetendo o boletim do café vendido na 1ª quinzena deste mez.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De José de Vascodecellos & C., estabelecidos nesta praça, para o registro dos productos do seu commercio, a saber: alimentina indigena, pó velutino indigena, gomma indigena e outros.—Deferido.

De Victor Uslacader & C., estabelecidos nesta praça, para o registro da marca, representando um olho no centro de uma estrella, destinada ás fazendas de algodão do seu commercio.—Não tem logar, á vista da semelhança susceptível de confusão, nos ter-

mos do art. 8º, n. 6, da lei n. 3.346, de 14 de outubro de 1887, entre a marca dos supplicantes e a de Smith & Youle, registrada em 29 de julho de 1886, sob n. 1.151, para productos da mesma especie.

Da companhia de carros «Tattersall Moreaux», para ser archivada a acta da assembléa geral de 20 de junho de ultimo que resolveu a sua liquidación pela venda do respectivo acervo.—Deferido.

De Monteiro & Comp, Loubert Irmãos, Julio Saboia, & Comp. Couto & Fernandes, Navio, Enpes & Comp. Alves, Vieira & Comp. Marques, Costa & Comp., J. M. Borges & Comp. e Gonçalves & Almeida, para o archi-vamento dos seus contractos sociaes — Deferidos.

De Costa & Monteiro, anteriormente Costa, Rangel & Monteiro, e Gonçalves & Rocha, anteriormente Rocha & Gonçalves, para o archi-vamento das alterações dos seus contractos sociaes—Deferidos.

De Alves, Campello & Comp., Luiz de Mattos & Comp., Lobo, Diniz & Comp. e King, Ferreira & Comp., para o archi-vamento dos seus contractos sociaes—Deferidos.

De Augusto Leal, Narciso Ignacio de Araujo, Lourenço Calvalcanti, Nicoláo Tripano, Soares & Severo, Coelho da Cruz & Villarinho, Gomes & Pereira, Coelho & Comp., Fernando Freire & Comp. e Couto & Fernandes, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De França, Gomes & Castro, para ser transferido aos supplicantes o «Copiador» em branco da firma antecessora e identica—Deferido.

De Oliveira & Cunha, para ser transferido aos supplicante o «Copiador» em branco da extinta affirma do seu socio Julio de Oliveira —Não tem logar, por não estar cancellado o registro da firma proprietaria do livro.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de agosto de 1900.— Está conforme. — O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 23 DE JULHO DE 1900

Presidente, *Souza Ribeiro*. — Secretario, *Cesar de Oliveira*.

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Coronel Goulart, Cabral, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Offícios de 17 e 19 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Julio Gabaglia, communicando a abertura da fallencia das firmas Suzarro, Silva & Comp. e Ferino de Moura & Filho, aquella estabelecida á rua Sete de Setembro n. 41 e esta á rua da Uruguayana n. 116.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio de 21 do corrente, do secretario interino da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Antonio Belmiro Rodrigues, Arthur Bandeira, Elias Moreira Netto, Manoel Joaquim da Silva e Emilio Kahner, para serem admittidos á matricula de commerciantes.—Deferidos.

De Carlos Alberto Kunhardt, interprete commercial, pedindo um anno de licença, para tratar de sua saúde e approvação do seu preposto José Maria Bernes.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida com approvação do preposto.

De Seabra & Comp., para o registro da marca, representando um Jacaré, destinada aos seus tecidos de algodão.—Não tem logar, á vista da semelhança susceptível de confusão, nos termos de art. 8º, n. 6, da lei n. 3.346, de 14 de outubro de 1887, entre as marcas dos supplicantes e a da Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca», registrada em 25 de agosto de 1887, sob n. 1419, para productos da mesma especie.

De Senna & Figueiredo, Antonio José Gomes de Pinho & Comp., Caldas & Fernandes, Pas, Soares & Comp. Hermann, Gomes & Comp., Hing, Ferreira & Comp., Setubal & Comp. e Moura & Comp., para o archiva-mento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Ferreira, Irmão & Comp., para o archiva-mento da alteração de seu contracto social pela retirada do socio Antonio Ferreira Marques de Souza.—Deferido.

De Pinto de Araujo & Comp., Ferreira & Santos e Campos & Bastos, para o archiva-mento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Avelino Teixeira Barbosa, Francisco Soares de Brito Travassos, Horacio José Lemos, J. M. da Silva Vianna, José Julio, Luiz José Gomes de Mattos, Costa, Pacheco & Comp., Gonçalves & Rocha, Costa & Monteiro, Oliveira & Lima, Fernandes, Nunes & Comp., Marques, Almeida & Comp., Silva & Comp., e Hermann, Gomes & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Foram presentes e remetidos ao archivo os balanços do movimento dos trapiches Frias e Carvalhaes no 1º semestre do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de agosto de 1900.—Está conforme. O official-maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Cabral, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

— Expediente:

Offícios de 25 do corrente do juiz da Camara Commercial, Dr. Celso Guimarães, com-

municando a abertura da fallencia das firmas A. G. Cardoso & Comp. e Bezerra & Irmão, aquella estabelecida á rua da Quitanda n. 70 e esta á rua de S. Christovão n. 119.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

— Requerimentos:

De Malcolm King, socio solidario da firma King, Ferreira & Comp., para ser admittido á matricula de commerciante.—Deferido.

Da firma social Belmiro Rodrigues & Comp., para identica matricula.—Deferido.

Do agente de leilões Mario da Cunha Pinto, para ser exonerado o seu preposto Antonio Pimenta Guimarães.—Dê-se baixa no registro da nomeação do preposto.

De Gabriel Augusto, para o registro da marca do seu producto—Café Lacerda.—Deferido.

De Urbano de Moraes, para o registro da marca destinada aos seus productos de tinturaria.—Deferido.

De Herman, Gomes & Comp., para o registro da marca, tendo por emblema uma colmeia, destinada aos seus productos de confeitaria, com exclusão de chocolate e conservas alimenticias.—Deferido.

Do Dr. Carlos da Silva Fortes, para o deposito de sua marca de manteiga, registrada na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes.—Deferido.

De Pimentel & Meirelles, A. Maia & Comp., Viegas de Carvalho & Comp., Rodrigues & Paiva, Formosinho & Fernandes e Carvalho, Diniz & Gomes para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Borges & Filho, para anotar-se no seu contracto social a retirada do interessado Frederico Meyer.—Deferido.

De Hasenclever & Comp., para o archiva-mento da alteração do seu contracto social.—Deferido.

De Vianna & Carvalho; Silva, Abel & Comp., e A. C. Meirelles Coelho & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Diogo de Souza, socio sobrevivente da firma Castro & Souza, para dar-se baixa, do contracto social da dita firma, que foi liquidada judicialmente pelo fallecimento do socio Antonio Xavier de Azevedo Castro.—Deferido.

De Antonio Maria Valente de Almeida, Vicente dos Santos Caneco, Barbosa da Fonseca & Comp., King, Ferreira & Comp., A. Xavier & Comp., Brito, Filho & Lisboa, Ferreira Irmão & Comp., Simões & Pereira, Marques, Costa & Comp., e Alves, Vieira & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Paz, Soares & Comp., para identico registro.—Regularizem a declaração por não estar de accordo com o contracto social na parte referente ao socio José Baptista Paz, que não é socio solidario, mas de industria, e só pôde assignar a firma em papeis de expediente.

De Julio de Oliveira, para o cancellamento do registro de sua firma.—Deferido.

De M. Corrêa & Paz, para anotar-se no registro de sua firma a abertura de uma casa filial na rua dos Andradas n. 5.—Deferido.

De Oliveira & Cunha, para ser transferido aos supplicantes o copiadador em branco da extincta firma do socio Julio de Oliveira.—Deferido.

De Couto & Ruas, para ser transferido aos supplicantes o copiadador em branco da firma antecessora, Couto Monteiro & Comp.—Deferido.

Foi presente e mandou-se archivar o balanço do movimento do Trapiche Federal no 1º semestre do corrente anno.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado nesta data para servir no conselho fiscal da Companhia, Cantareira e Viação Fluminense o accionista E. P. Lacase em substituição do Dr. João Augusto de Sá Barreto.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de agosto de 1900.—O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro. — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o Presidente Souza Ribeiro, os Deputados Torres, Guimarães, Coronel Goulart, Iguassú e Borges e o Secretario, Cesar de Oliveira, faltando com participação o Deputado Cabral, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

— Expediente:

Officio de 27 de Maio ultimo da Directoria da Associação Promotora de Melhoramentos do Rio Grande do Norte, communicando achar-se installada a dita Associação e offerecendo um exemplar dos seus estatutos. Mandou-se accusar o recebimento e agradecer.

Officio de 16 do corrente, do Secretario da Junta Commercial do Recife, communicando a exoneração, a seu pedido, do corretor geral daquela praça, João Leopoldo do Rego Villar. Mandou-se archivar.

Officio de 26 do corrente, do juiz da Camara Commercial, Dr. Julio Gabaglia, communicando a abertura da fallencia da firma Guimarães Machado & C. estabelecida á rua da Alfanega ns. 12 e 14. Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do Dec. n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio da mesma data e do mesmo juiz, communicando a reabilitação do commerciante Matheus Alvaro de Bithencourt, socio da firma fallida Bithencourt & Aranha.—Mandou-se anotar a reabilitação para os devidos effeitos.

Officio de 28 do corrente, do juiz da Camara Commercial, Dr. Celso Guimarães, communicando a reabilitação do commerciante Antonio Nunes de Sampaio, unico responsavel da firma Nunes de Sampaio & Comp.—Ordenou-se identico procedimento.

Officio da mesma data, do presidente interino da Junta de Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

Do agente de leilões Manoel Luiz Cardoso Guimarães, para dar-se baixa no registro da nomeação do seu preposto, Alfredo Alves Bastos, por ter sido exonerado.—Deferido.

Do mesmo, para ser approvado o seu novo preposto Francisco José Baptista da Silva Guimarães.—Deferido.

De Ismael Bergheim, estabelecido em Londres, para o registro da marca «Plasmar» destinada a uma substancia alimenticia de sua fabricação.—Deferido.

De Guimarães & Comp., para o deposito da sua marca de herva matte «Dr. Lorenzo» registrada na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

De João dos Santos Mendonça, para o deposito da sua marca de cigarros, registrada na Junta Commercial de Florianopolis.—Deferido.

De Lobo & Diniz, Gonçalves Brito, Fernandes & Silva, Camara & Emiliano, Velloso Irmãos, Geraço, Gonçalves & Comp. e Vidal & Gonçalves para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Ribeiro Soares & Comp., para o archi-
vamento de alteração do seu contracto social.
—Deferido.

De Cruz, Pinto & Comp., Antonio Moreira
dos Santos Costa & Comp.; Bittencourt &
Carvalho e Freitas & Silva para o archi-
vamento dos seus distractos sociaes.—De-
feridos.

De Antonio Alves Costa, Antonio Moreira
dos Santos Costa, Augusto Elias da Silva,
Manoel Francisco Avila, Maria Mendes, Tho-
maz dos Santos Pereira, Rodrigues & Paiva,
Viegas de Carvalho & Comp., Caetano de
Oliveira, Sá, Guimarães & Comp., Lobo &
Diniz, Caldas & Fernandes e Pimentel & Mei-
relles para o registro de suas firmas commer-
ciaes.—Deferidos.

De Rodrigues Costa & Comp., para identico
registro.—Modifiquem a firma, na conformi-
dade do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de
outubro de 1890, para distinguil-a de outra
identica, registrada em 5 de junho de 1899.

De Celestino da Silva, socio solidario da
sociedade em commandita por accões sob a
firma Celestino, Braga & Comp., para o re-
gistro complementar da dita firma na parte
referente ao supplicante.—Deferido, an-
nexando-se a declaração feita anteriormente
pelo socio Braga.

De Marques, Almeida & Comp., cessiona-
rios de J. Martins & Almeida, para serem
transferidos aos supplicantes os livros *Diario*
e *Copiador* em branco daquelle extincta firma.
—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 10. de agosto de 1900.—O official-
maior, *Honorio de Camps*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 4º

ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tri-
bunal, faço publico que durante o prazo de
60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta
nesta secretaria a inscripção ao concurso
para provimento de um logar de 4º escripu-
tario.

Na forma do art. 89 do regulamento an-
nexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro
de 1896, o concurso versará sobre as seguintes
materias: grammatica da lingua nacional;
grammatica das linguas franceza e ingleza;
arithmetica e suas applicações ao commercio
e ás repartições de fazenda; algebra, até
equações do 2º grão, e escripturação mer-
cantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os
candidatos apresentar requerimento in-
struido de documentos com os quaes provem
bom procedimento e a idade maior de 18 e
menor de 25.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 16
de agosto de 1900.—O secretario, *Domingos*
Couto de Carvalho Neves.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que
tendo se extraviado 19 apolices geraes do
valor de 1:000\$000, cada uma, sendo 12 de
ns. 64.903 a 64.908, da emissão de 1864;
159.069 a 159.072 da de 1869; 191.101 da de
1870 e 300.405 da de 1879, todas de juros an-
tigos de 6 % e 5 %, papel, convertidas a
4 %, ouro, e hoje reconvertidas a 5 %, pa-
pel, e 7 de ns. 9.628, 14.402, 14.403, emit-
tidas em 1838, 31.804 em 1.844, 89.750
em 1.866, e 51.714, 51.799 em 1.860, vão
ser expedidos novos titulos si, dentro de 15
dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 11 de agosto de 1900.—
O inspector, *Sebastião M. Sarmento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 8 (2ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Ja-
neiro se faz publico que, a porta do ar-
mazem n. 1, no dia 23 de agosto de 1900, ao
meio-dia, se hão de arrematar, livres de
direitos e no estado em que se acharem, as
mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Erich Bauer: 1 caixa, contendo perfuma-
rias, pesando bruto nos envoltorios 4 kilos
e 800 grammas; vinda de Nova York no va-
por inglez *Scotisch Prince*, descarregada em 4
de setembro de 1899.

Lote n. 2

C. J. Casaly: 1 bahu de folha, contendo
roupa e objectos de uso domestico, tudo
usado; vindo de Southampton no vapor in-
glez *Clyde*, descarregado em 19 de setembro
de 1899.

Lote n. 3

APB: 16 caixas ns. 1.003, 1.005, 1.006,
1.008, 1.011/12, 1.014/21 e 1.023/24, con-
tendo torneiras de madeira, pesando bruto
598 kilos; vindas do Porto na barca portu-
guezia *America*, descarregadas em 25 de maio
de 1899.

Lote n. 4

Sem marca: 1 caixa n. 1.001, contendo
torneiras de madeira, pesando bruto 36 kilos.
PIC: 1 caixa de madeira tosca, vasia, vinda
do Porto na barca portuezia *America*, des-
carregada em 30 de maio de 1899.

734—G—G: 1 caixa n. 5.670, contendo
vidro polido em laminas sem aço, completa-
mente quebrados, vinda de Bremen no vapor
allemao *Marzburg*, descarregada em 31 de
maio de 1899.

BMC: 1 quartola n. 1.943, vasia, vinda de
Londres no vapor inglez *Holbein*, descarre-
gada em 23 de maio de 1899.

Lote n. 5

ASA: 1 barril, vasio.
CAC: 30 ditos, vasio.
Idem: 4 ditos, idem.
JIG&C: 46 ditos, idem.
Alvate: 4 ditos, idem.
Henrique: 2 ditos, idem.
Costa Junior: 1 dito, idem.
OGS: 5 ditos, idem.
Sem marca: 1 dito, idem.
JMP: 28 ditos, idem.

JLM: 1 dito, idem, vindo do Porto na barca
portuezia *America*, descarregado em 30 de
maio de 1899.

Lote n. 6

Sem marca: 1 pequeno sacco, contendo
obras não classificadas, de ferro batido, pe-
sando bruto 13 kilos, vindo da mesma proce-
dencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

X—Fundo vermelho: 1 barril vasio.
MFO: 1 dito, idem.
MTC: 1 dito, idem.
OMC—X: 1 dito, idem.

Fundo verde: 1 dito idem, vindo de An-
tuerpia no vapor portuez *Malange*, des-
carregado em 8 de fevereiro de 1899.

Lote n. 8

APA: 1 barril, vasio.
FA: 1 dito, idem.
J. C. Portella: 1 dito, idem.

JLP: 1 dito, idem, vindo da mesma pro-
cedencia, vapor e descarregado em 17 de
fevereiro de 1899.

Lote n. 9

Sem marca: 1 barril, contendo sardinhas
em salmoura, pesando bruto 15 kilos e li-
quido legal 10 1/2 kilos; vindo da mesma
procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

EBC: 1 barril, vasio.
RS—S: 1 dito, idem.
ARS: 2 ditos, idem.
G&F: 3 ditos, idem.
JIG&C: 6 ditos, idem.
MJC: 3 ditos, idem.
MC: 1 dito, idem.
MPB: 5 ditos, idem.
MFC: 1 dito, idem.
NZC: 1 dito, idem.

SVP: 1 dito, idem; vindos de Lieme e
escalas no vapor austriaco *Barross*, descar-
regados em 11 de novembro de 1899.

JFBS: 1 barril, vasio, vindo da Ilha Grande
no pontão nacional *Florio*, descarregado em
21 de novembro de 1899.

PGC: 1 barril, contendo vinho não especi-
ficado, até 14 grãos de força alcoolica, pe-
sando liquido legal 2 kilos; vindo de Marselha
no vapor francez *Bretagne*, descarregado em
3 de outubro de 1899.

Lote n. 11

Spezazini Gaetano: 3 caixas, contendo
roupas e objectos de uso domestico, já ser-
vidas; vindas de Genova no vapor italiano
Calombo, descarregadas em 20 de novembro
de 1899.

Lote n. 12

Gabriel Domenico: 2 caixas, contendo rou-
pas usadas; vindas da mesma procedencia,
vapor e descarga.

Lote n. 13

Conte Vicenzo: 1 caixa, contendo ferra-
mentas usadas; vinda da mesma procedencia,
vapor e descarga.

Lote n. 14

Sem marca: 1 caixa; contendo roupas usa-
dos; vinda da mesma procedencia, vapor e
descarga.

JJC: 1 caixa, vasia, vinda da Ilha Grande
no pontão nacional *Florio*, descarregada em
21 de novembro de 1899.

Caramujo: 3 caixas; vasia, vindas da
mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

OC: 6 caixas ns. 3 a 8, contendo 220 ki-
los, peso bruto, de obras não classificadas de
folha de Flaudres, simples; vindas de Trieste
no vapor austriaco *Pandora*, descarregadas
em 27 de novembro de 1899.

Lote n. 16

ARJ: 1 caixa n. 67, contendo panninho de
algodão imprensado, tinto, de mais de 100
grammas por metro quadrado, pesando li-
quido real 126 kilos; vinda de Liverpool no
vapor inglez *Lassel*, descarregada em 11 de
outubro de 1899.

Lote n. 17

A&I: 1 barril vasio.
J. C. Portella: 2 barris vasio.
JLM: 11 ditos idem.
Luzitania: 2 ditos idem.
Herminins—SCP: 1 dito idem.
B: 1 dito idem, vindo do Porto na barca
portuezia *Nova Lide*, descarregado em
dezembro de 1899.

Lote n. 18

NZC: 3 barris ns. 63, 67 e 69, vasio,
vindos de Genova no vapor italiano *Minas*,
descarregados em dezembro de 1899.

ARS : 1 barril, vasio, vindo de Fiume no vapor austriaco *Mutlehowits*, descarregado em dezembro de 1899.

Mdo. Junior & Comp. : 8 barris, vasio, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

JTC : 1 barril n. 13, vasio, vindo de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregado em 12 de fevereiro de 1900.

Lote n. 19

APL : 2 barris, vasio;
AMS : 2 ditos, idem;
JRCC : 1 dito, idem;

VR : 1 dito, idem, vindos de Leixões no vapor francez *Colombia*, descarregados em fevereiro de 1900.

Lote n. 20

A. P. Soares & Comp. : 1 barril, vasio;
NC : 1 dito, idem;
AO : 1 dito, idem;
ASS : 1 dito, idem;
FP : 1 dito, idem;
FP : 2 ditos, idem;
JJG&C : 1 dito, idem;
JJFB : 1 dito, idem;
Costa Junior Irmão : 9 barris, vasio;
Freire : 1 dito, idem;
Manoel Lourenço de Oliveira : 1 dito, idem;
MFC : 2 ditos, idem;
OLI : 2 ditos, idem;
SS : 1 dito, idem;
Sem marca : 2 ditos, idem, vindos de Leixões no vapor allemão *Parich*, descarregados em março de 1900.

Lote n. 21

AOC : 2 barris, vasio;
JMSM : 1 dito, idem;
Costa Simões : 1 dito, idem;
Verde Alto Minho : 5 ditos, idem;
Christiano : 4 ditos, idem;
Souza Alves : 1 dito, idem, vindos de Newcastle no vapor allemão *Athen*, descarregados em 30 de março de 1900.

Lote n. 22

FCP : 1 barril, vasio;
Sem marca : 2 ditos, idem, vindos de Antuerpia no vapor portuguez *Malange*, descarregados em abril de 1900;

VWG&C : 2 barris, vasio, vindos de Liverpool no vapor inglez *Elbein*, descarregados em 5 de abril de 1900.

Camillo Mourão & Comp. : 1 dito, vasio;
J. J. Gonçalves & Comp. : 1 dito, vasio;
vindos de Bremen no vapor allemão *Stalberg*, descarregados em 26 de abril de 1900.

ASS : 1 barril, vasio;
JDS : 1 dito, idem, vindos da mesma procedencia, no vapor allemão *Trier*, descarregados em 9 de maio de 1900.

Lote n. 23

Sem marca : 1 panno para mesa, de lã e seda, bordado.

Quinze e meio kilos, peso liquido de moinhos pequenos para café.

Oito kilos, peso liquido, de pedras de granito, para amollar navalhas.

Oito camisas de flanela de lã.

Trinta kilos, peso liquido, de tecidos de algodão liso estampado, base 10×10 de mais de 75 grammas por metro quadrado.

Cinco kilos, peso liquido, de tecidos de algodão, liso, base 10×10, tinto, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado.

Dous pares de sapatos de couro, até 22 centímetros.

Um e meio kilos, peso bruto, de elastico de borracha e algodão.

Oitocentas grammas, peso bruto, de brinquedos não especificados.

Cnaps photographicas estragadas.

Quatorze kilos, peso bruto, de argolas de cobre simples para arreios.

Dezenove e meio kilos, peso bruto, de papel de lixa.

Diversas miulezas estragadas.

Lote n. 24

AP : 1 barril de quinto vasio.

JPC : 2 ditos, idem.

J. C. Portella : 3 ditos, idem.

Esperança : 4 ditos idem, vindos do Porto na barca portugueza *Glycina*, descarregada em 9 de agosto de 1899.

Lote n. 25

J. B. C. : 1 caixa n. 269, contendo sabão sem perfume de qualquer qualidade, pesando liquido 80 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Herschel*, descarregada em 25 de agosto de 1899.

Lote n. 26

M. Sà & Comp. : 3 barris de quinto, vasio, vindos de Bremen, no vapor allemão *Munich*, descarregados em 3 de junho de 1899.

Lote n. 27

PF : 1 caixa n. 4, contendo diversas amostras de obras de gesso, de vidro e de madeira, pesando liquido 3 1/2 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Aviso—No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão aos respectivos fiéis dos armazens. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivo da praça a quantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Bellena*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1900.—Manifesto n. 470.

Armazem n. 3 — BMC : 10 latas, sem numero, vasando.

Idem : 10 ditos, idem, idem.

Idem : 5 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Horrox*, procedente de Manchester, entrado em 9 de agosto de 1900.—Manifesto n. 504.

Armazem n. 15—TRS : 1 caixa n. 119, repregada.

FBC : 1 dita n. 157, idem.

Rogers : 1 dita n. 1.276, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 8 de agosto de 1900.—Manifesto n. 503.

Armazem de bagagem—Fernandes J. Alves : 1 caixa sem numero, repregada.

Norton Megaw & Comp. : 1 dita, idem, avariada.

Vapor allemão *Stalberg*, procedente de Bremen, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 478.

Sobre agua—JJGC—A : 10 caixas sem numero repregadas.

Idem : 12 ditos idem, idem.

ASC : 9 ditos idem, idem.

GAC : 4 ditos idem, idem.

JJGC—P : 3 ditos idem, idem.

Idem : 10 ditos idem, idem.

Idem : 5 ditos idem, idem.

JJGC—A : 20 ditos sem numero, idem.

Idem : 3 ditos, idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de agosto de 1900.—Manifesto n. 493.

Despacho sobre agua — HSC : 2 caixas ns. 164 e 171, repregadas.

Idem : 2 ditos ns. 194 e 102, idem.

Idem : 2 ditos ns. 150 e 178, idem.

HSC—S : 1 dita n. 10.113, idem.

FyA : 1 dita n. 33, idem.

HSC—100 : 1 dita n. 173, idem.

Armazem n. 12—B : 1 dita n. 4.032, idem.

LH : 1 dita n. 499, idem.

DG : 1 dita n. 364, idem.

PC—LR : 1 dita n. 9.666, idem.

MNC : 1 dita n. 6.473, idem.

MVC : 1 dita n. 2.547, idem.

JR—CC : 1 dita n. 279, idem.

JCC : 1 dita n. 739, idem.

PHC : 1 dita sem numero idem.

JS : 1 dita n. 2.280, idem.

PC—LR : 1 dita n. 6.627, idem.

Z—JGM : 1 dita n. 3, idem.

Vapor inglez *Roman Prince*, procedente de Nova-York, entrado em 6 de agosto de 1900.—Manifesto n. 498.

Armazem n. 1—KF—CRio 1 caixa n. 1, avariada.

Idem : 10 ditos ns. 3, 22 e 29, repregada.

Idem : 2 ditos ns. 4 e 33, idem.

VS—L—WCabo Frio L : 1 engradado n. 48, idem.

PRC : 1 caixa sem numero, idem.

SAC : 7 ditos idem, idem.

A—13—H 10 ditos sem numero, avariadas.

Idem : 8 ditos idem, idem.

AQ : 1 dita n. 3, avariada e repregada.

Idem : 5 ditos sem numeros, idem.

Idem : 1 dita idem, idem.

AAS : 1 dita n. 151, idem.

DGC : 1 dita n. 1.477, idem.

Idem : 1 dita n. 1.465, idem.

GCC : 1 dita n. 217, idem.

JAGC : 1 dita n. 5.812, idem.

JM : 1 dita n. 24 idem.

Idem : 2 ditos ns. 22 e 32, idem.

JSC : 1 dita n. 500, idem.

JMBS : 1 dita n. 5.212, idem.

Vapor inglez *Biela*, procedente de Glasgow, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 476.

Armazem n. 1—AGC : 1 caixa n. 2.551 A, repregada.

PI : 3 barris sem numero, vasando.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 8 de agosto de 1900.—Manifesto n. 503.

Armazem n. 8—JRC : 1 caixa n. 590, repregada.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 477.

Armazem n. 14—HSC : 1 caixa n. 1.901, avariada.

CC : 1 dita n. 800, repregada.

JVC : 1 dita 157, idem.

Despacho sobre agua — AG—W : 1 dita n. 7.814, idem.

Armazem n. 4 — JR : 1 fardo n. 8.947, roto.

BCC : 1 dito n. 8.943, idem.

OM3 : 1 caixa n. 740, repregada.

JSC : 1 dita n. 16.991, idem.

Armazem n. 4—EHC : 1 caixa n. 666, repregada.

JVC : 2 ditos ns. 150 e 152, idem.

DG : 1 dita n. 190, avariada.

Arp & Comp : 1 dita n. 301, idem.

JCC : 1 dita n. 611, idem.

HH : 2 gigos ns. 300 e 302, quebrados.

Idem : 1 dito n. 301, idem.

FIIC : 1 caixa n. 612, repregada.

JVC : 1 ditos ns. 161 e 150, idem.

E—C—C : 1 dita n. 6.903, idem.
 JVC : 1 dita n. 158, idem.
 Idem : 1 dita n. 153, idem.
 Idem : 1 dita n. 154, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 8 de agosto de 1900.—Manifesto n. 503.
 Despacho sobre agua — CMC : 1 caixa n. 2.298, repregada.
 Idem : 1 dita n. 2.291, idem.
 JCVN : 1 dita n. 251, idem.
 Idem : 1 dita n. 238, idem.
 Idem : 1 dita n. 263, idem.
 Idem : 1 dita n. 240, idem.
 Idem : 1 dita n. 239, idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de agosto de 1900.—Manifesto n. 493.
 Armazem n. 12—AICN : 1 caixa n. 593, repregada.
 AICN : 1 dita n. 595, idem.
 FSC—K : 1 dita n. 1.060, idem.
 JRC : 1 dita n. 1.200, idem.
 MMC : 1 dita n. 6.474, idem.
 RAR : 1 dita n. 6.813, idem.
 Armazem n. 12—AICN : 1 caixa n. 591, repregada.
 RR : 1 dita n. 6.828, idem.
 RAC : 1 dita n. 2, idem.
 RMC : 1 dita n. 4.557, idem.
 HSC : 1 dita n. 17, idem.
 L—65—F : 1 dita n. 1.003, idem.
 S : 1 dita n. 2.278, idem.
 980—G : 1 dita n. 6.563, idem.
 DFC : 1 dita n. 25, idem.
 Idem : 1 dita n. 27, idem.
 RMC : 1 dita n. 4.556, idem.
 W : 1 dita n. 3.547, idem.
 JAF—B : 1 dita n. 80, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Valparaiso, entrado em 8 de agosto de 1900.—Manifesto n. 500.
 Trapiche Mauá—FS : 10 saccoes sem numero, com falta.
 PC : 3 ditos, idem, idem.
 WG : 5 ditos, idem, idem.
 SJG : 4 ditos, idem, idem.
 N : 3 ditos, idem, idem.
 VWGC : 4 ditos, idem, idem.
 ASA : 3 ditos idem, idem.
 AI : 1 dito idem, idem.
 SC : 2 ditos idem, idem.
 NZ : 2 ditos idem, idem.
 Vapor italiano *Washington*, procedente de Genova, entrado em 1 de agosto de 1900.—Manifesto n. 484 :
 Trapiche Ypiranga.—VDC : 2 bordalezas sem numero, com falta.
 EFCB : 3 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Hampstead*, procedente de Buenos Aires, entrado em 11 de agosto de 1900.—Manifesto n. 495 :
 Docas Nacionais—Sem marca : 2.000 fardos sem numeros, avariados.
 Idem : 600 ditos idem, idem.
 Idem : 90 ditos idem, idem.
 Idem : 8 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Biela*, procedente de Liverpool e entrado em 10 de agosto de 1900.—Manifesto n. 476.
 Trapiche Dias da Cruz—PI : 1 barril n. 702, vazando.
 CPC : 1 dito n. 323, repregado.
 Idem : 1 dito n. 324, idem.
 Vapor inglez *Gaston*, procedente de Montevideo e entrado em 31 de julho de 1900p.—Manifesto n. 474 :
 Trapiche Mauá—Sem marca : 20 saccoes sem numero, com falta.
 Idem : 5 ditos idem idem.
 Vapor inglez *Bellene*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1900.—Manifesto n. 470.
 Trapiche Mauá—M—MOB : 1 giga n. 41, com falta.
 MLC : 1 dita n. 498, idem.
 MR : 1 barril n. 8, vazando.
 OSC : 1 dito n. 5.757, idem.
 Cysne : 4 barricas sem numero, avariadas.
 Vapor inglez *Whitehall*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 1 de agosto de 1900.—Manifesto n. 484.

Trapiche Reis—CM : 10 saccoes sem numero, com falta.
 Idem : 9 ditos idem, idem.
 FS : 10 ditos idem, idem.
 Idem : 10 ditos idem, idem.
 Idem : 10 ditos idem, idem.
 Idem : 1 dito idem, idem.
 Alfadenga do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Ferreira*, ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que, no dia 17 do mez findo, iniciou-se em Londres a publicação de annuncios convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do Brazil, naquella cidade, para poderem obter cópia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para arrendamento do kiosque botequim na estação de Sitio

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para arrendamento do kiosque, destinado a botequim, para uso dos viajantes, na estação de Sitio.

A concurrencia versará sobre o prego do arrendamento, vigorando para os generos e bebidas a venda os preços da lista já approvada, que se acha com as bases para o contracto á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os concorrentes deverão comparecer nesta repartição, no dia e hora acima designados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta, será exhibido em separado o recibo da caução de 100\$, realizada até a vespóra desse dia, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de agosto de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores dos Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 13/32	10 3/8
» Pariz.....	\$916	\$919
» Hamburgo.....	1\$131	1\$135
» Italia.....	—	\$881
» Portugal.....	—	384
» Nova York.....	—	4\$765
Soberanos.....	23\$200	
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$634	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 5%, cautela.	805\$000
Ditas geraes, miudas, de 5%....	820\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5%.....	860\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	830\$000

Ditas idem, idem, de 1897, port... 960\$000
 Ditas idem, idem, de 1897, nom... 985\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil... 174\$250

Companhiis

Comp. Melhoramentos no Brazil 17\$000
 Dita Viação Ferrea Sapucahy... 18\$500
 Dita Alliança Mercantil..... 20\$000
 Dita Loterias Nacionais do Brazil 90\$000
 Dita Tecidos Alliança..... 178\$000

Debentures

Debs. Jornal do Commercio.... 172\$000

Vendas por alvard

5 apolices geraes de 1:000\$, 5%... 853\$000

Capital Federal, 16 de agosto de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 16 de agosto de 1900, ás 4 horas da tarde:

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %/
 Dita de desconto no mercado, 3 7/8 %/
 Cheques sobre Pariz, 25.17 1/2.
 Consolidados Ingleses, 99 %/
 Apolices de 1879, 63 %/
 Ditas externas de 1888, 64 %/
 Ditas idem de 1889, 64 1/2 %/
 Ditas idem de 1895, 72 %/
 Funding Loan, 85 %/
 Oeste de Minas, 71 %/.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros de Vida «A Educadora»

Convidamos os accionistas desta companhia a se reunirem, no dia 15 de setembro do corrente anno, ao meio-dia, na sede social, no largo de S. Francisco de Paula n. 6, em assemblea geral ordinaria, para o fim de tomarem conhecimento das contas da directoria durante o anno findo e de procederem á eleição da commissão fiscal; ficando desde já á disposição dos mesmos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.—O presidente interino, *J. M. de Figueiredo*.—O director-thesoureiro-secretario, *F. de Almeida*.

Companhia Nacional de Loterias dos Estados

CAPITAL 1.500:000\$000

Divididos em 30.000 acções do valor de 50\$ cada uma

A companhia terá por fim a aquisição e exploração de loterias autorizadas pelos Estados.

As sommas a desembolsar consistem na compra de concessões e contractos avaliados até 1.200:000\$000.

Não ha commissões, despezas ou quaesquer outros encargos de incorporação.

A somma a realizar em dinheiro será de 300:000\$000.

A subscrição fica aberta, depois de decorrido o prazo legal, no escriptorio do incorporador, á rua S. José n. 50, sobrado, onde estarão á disposição dos subscriptores os documentos e projecto de estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1900.—*João Carlos de Oliveira Rosário*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 190